



Sumário

Municípios

Antonio Carlos.....	1
Braço do Trombudo.....	1
Catanduvas.....	2
Chapadão do Lageado.....	50
Coronel Martins.....	51
Forquilha.....	52
Garopaba.....	52
Herval D´ Oeste.....	53
Imbituba.....	55
Irineópolis.....	55
Luzerna.....	55
Paulo Lopes.....	56
Pinheiro Preto.....	56
Porto União.....	56
Rio do Sul.....	58
Salto Veloso.....	58
São Lourenço do Oeste.....	59
Turvo.....	60
Videira.....	60

Antonio Carlos

Prefeitura Municipal

Dispensa de Licitação N° 92/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS – SC
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 92/2009;

Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto emergencial da Retro Case 580 Super H, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Antônio Carlos.

Contratado: Trator Peças – Comércio de Peças para Trator Ltda;
Valor do contrato: R\$ 3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais);

Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

Antônio Carlos, 14 de outubro de 2009.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Braço do Trombudo

Prefeitura Municipal

Lei 0633/2009

LEI N° 0633/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL DE TROMBUDO CENTRAL.

NILDO MELMESTET, Prefeito em Exercício do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Hospital de Trombudo Central com início em setembro de 2009 e seu término em dezembro de 2009.

Art. 2° - O Convênio de que trata o artigo primeiro dar-se-á por um período de 4 (quatro) meses, com repasse único de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para consultas e serviços de urgência e emergência a serem realizados no Pronto Atendimento do Hospital de Trombudo Central, de acordo com as normas do SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta do Orçamento Vigente.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 1° de setembro de 2009, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3° da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 14 de outubro de 2009.

NILDO MELMESTET
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

Aditivo ao Contrato 5/2009 FMS

EXTRATO 1° ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 5/2009 FMS.

Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da Independência, 25, município de Braço do Trombudo – SC.

Contratada: Farmácia Vale Azul Ltda.

CNPJ 03.308.958/0001-32, sito a Praça da Independência, 30 sala 01, Centro

Cidade de Braço do Trombudo - SC

Valor aditado: R\$ 9.521,90 (nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Data da assinatura: 14.10.2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Aditivo ao Contrato 6/2009 FMS

EXTRATO 1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 6/2009 FMS.

Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da Independência, 25, município

de Braço do Trombudo – SC.

Contratada: Marlus Ivan Nagel ME.

CNPJ 08.326.133/0001-64, sito a Rua Dom Pedro, 67, sala 40, Centro

Cidade de Braço do Trombudo - SC

Valor aditado: R\$ 7.358,25 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Data da assinatura: 14.10.2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Catanduvás

Prefeitura Municipal

Balancete Financeiro de 09/2009 FIA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATANDUVAS

ANEXO TC-05

ESTADO DE SANTA CATARINA

Balancete Financeiro de 09/2009

Emissão: 30/09/2009

> TITULOS	V A L O R	> TITULOS	V A L O R
RECEITA ORÇAMENTARIA	23,90	DESPESA ORÇAMENTARIA	240,00
RECEITAS CORRENTES	23,90	ASSISTÊNCIA SOCIAL	240,00
RECEITA PATRIMONIAL	23,90		
> RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	> DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
> DESPESA EMPENHADA	240,00	> DESPESA PAGA	240,00
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	240,00	CREDITO LIQUIDADO	240,00
		CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	240,00
> SALDOS ANTERIORES	5.196,61	> SALDOS ATUAIS	4.980,51
BANCO DO BRASIL	1.685,47	BANCO DO BRASIL	1.458,15
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	3.511,14	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	3.522,36
> TOTAL	5.460,51	> TOTAL	5.460,51

RESPONSÁVEL P/ SEC ADMINISTRAÇÃO
CLAUDINEI ANTONIO SELLA

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Balancete Financeiro de 09/2009 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO TC-05

ESTADO DE SANTA CATARINA

Balancete Financeiro de 09/2009

Emissão: 30/09/2009

> TITULOS	V A L O R	> TITULOS	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA	10.775,56	DESPESA ORCAMENTARIA	7.952,48
RECEITAS CORRENTES	10.775,56	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.952,48
RECEITA PATRIMONIAL	35,37		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.740,19		
> RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.462,41	> DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	220,00
PREVIDENCIA SOCIAL	220,00	PREVIDENCIA SOCIAL	220,00
INSS	220,00	INSS	220,00
TESOURO NACIONAL	42,41		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	42,41		
REPASSE RECEBIDO FONTE DE RECURSOS	4.200,00		
REPASSE REF TRANSF FINANC PREFEITURA	4.200,00		
> DESPESA EMPENHADA	7.952,48	> DESPESA PAGA	13.889,64
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	7.952,48	CREDITO LIQUIDADO	13.889,64
		CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	13.889,64
> SALDOS ANTERIORES	41.216,60	> SALDOS ATUAIS	42.344,93
BANCO DO BRASIL	41.198,57	BANCO DO BRASIL	42.248,76
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	18,03	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	96,17
> TOTAL	64.407,05	> TOTAL	64.407,05

SECRETARIA DA SAÚDE
VANESSA CRISTINE FUNEZ

TEC CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Balancete Financeiro de 09/2009 FUNREBOM

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO BOMBEIRO - FUNREBOM

ANEXO TC-05

ESTADO DE SANTA CATARINA

Balancete Financeiro de 09/2009

Emissão: 30/09/2009

> TITULOS	V A L O R	> TITULOS	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA	3.308,09	DESPESA ORCAMENTARIA	7.351,78
RECEITAS CORRENTES	3.308,09	SEGURANÇA PÚBLICA	7.351,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.512,32		
RECEITA PATRIMONIAL	290,23		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,54		
> RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12,08	> DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
TESOURO NACIONAL	12,08		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	12,08		
IRRF / EMPRESAS	12,08		
> DESPESA EMPENHADA	7.351,78	> DESPESA PAGA	88.945,84
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	7.351,78	CREDITO LIQUIDADO	88.945,84
		CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	88.945,84
> SALDOS ANTERIORES	107.670,09	> SALDOS ATUAIS	22.044,42
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	107.670,09	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	22.044,42
> TOTAL	118.342,04	> TOTAL	118.342,04

RESPONSÁVEL P/ S. ADMINISTRAÇÃO
CLAUDINEI ANTONIO SELLA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Balancete Financeiro de 09/2009 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS

ANEXO TC-05

ESTADO DE SANTA CATARINA

Balancete Financeiro de 09/2009

Emissão: 30/09/2009

> TITULOS	V A L O R	> TITULOS	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA	76.258,35	DESPESA ORCAMENTARIA	258.658,92
RECEITAS CORRENTES	76.258,35	SAÚDE	258.658,92
RECEITA PATRIMONIAL	5,94		
RECEITA DE SERVIÇOS	17.958,24		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.267,30		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26,87		
> RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	193.454,86	> DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.404,49
PREVIDENCIA SOCIAL	10.124,41	PREVIDENCIA SOCIAL	9.775,86
INSS	10.124,41	INSS	9.775,86
INSS	10.124,41	INSS	9.775,86
TESOURO NACIONAL	8.764,23	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDI	984,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	8.764,23	Assistência Médica UNIMED	984,60
IRRF / EMPRESAS	197,81	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CNPJ, CPF,	3.141,64
IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.566,42	Empréstimo B. Brasil	3.141,64
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDI	1.445,10	DIVERSOS CONSIGNATARIOS	2.502,39
Assistência Médica UNIMED	1.445,10	ASSERV	961,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CNPJ, CPF,	4.775,98	Taxa de Manutenção das Carteirinhas	236,80
Empréstimo CEF	1.634,34	Desconto Sindicato	412,86
Empréstimo B. Brasil	3.141,64	Boletim de Proced Ambulatorial - Funreb	891,45
DIVERSOS CONSIGNATARIOS	6.735,54		
ASSERV	959,44		
Taxa de Manutenção das Carteirinhas	249,60		
Desconto Sindicato	418,45		
Emprest Consig BV Financeira	5.108,05		
REPASSE RECEBIDO FONTE DE RECURSOS	161.609,60		
REPASSE REF TRANSF FINANC PREFEITURA	161.609,60		
> DESPESA EMPENHADA	258.658,92	> DESPESA PAGA	224.854,83
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	258.658,92	CREDITO LIQUIDADO	224.854,83
		CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	224.854,83
> SALDOS ANTERIORES	87.411,05	> SALDOS ATUAIS	115.864,94
BANCO DO BRASIL	69.522,88	BANCO DO BRASIL	83.002,20
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16.370,39	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	32.376,92
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.517,78	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	485,82
> TOTAL	615.783,18	> TOTAL	615.783,18

SECRETARIA DE SAÚDE
VANESSA CRISTINE FUNEZ

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Balancete Financeiro de 09/2009 PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ANEXO TC-05

ESTADO DE SANTA CATARINA

Balancete Financeiro de 09/2009

Emissão: 30/09/2009

> TITULOS	V A L O R	> TITULOS	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA	1.141.854,14	DESPESA ORCAMENTARIA	840.528,20
RECEITAS CORRENTES	1.104.508,68	ADMINISTRAÇÃO	130.088,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	92.736,07	SEGURANÇA PÚBLICA	984,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.176,41	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.322,02
RECEITA PATRIMONIAL	5.550,02	SAÚDE	8.201,21
RECEITA DE SERVIÇOS	394,00	EDUCAÇÃO	379.934,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	955.294,36	CULTURA	4.388,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.357,82	URBANISMO	70.446,86
RECEITAS DE CAPITAL	37.345,46	AGRICULTURA	37.375,92
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.345,46	COMUNICAÇÕES	2.300,00
		TRANSPORTE	143.021,66
		DESPORTO E LAZER	7.967,46
		ENCARGOS ESPECIAIS	48.497,26
> RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	59.968,25	> DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	266.185,55
PREVIDENCIA SOCIAL	27.498,40	PREVIDENCIA SOCIAL	27.350,78
INSS	27.498,40	INSS	27.350,78
INSS	24.252,91	INSS	24.105,29
INSS/EMPRESA	3.245,49	INSS/EMPRESA	3.245,49
PENSAO ALIMENTICIA CNPJ, CPF, UG, IG OU	534,75	PENSAO ALIMENTICIA CNPJ, CPF, UG, IG OU	534,75
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDI	4.393,50	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDI	3.876,29
ASSISTENCIA MEDICA UNIMED	4.393,50	ASSISTENCIA MEDICA UNIMED	3.876,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CNPJ, CPF,	11.315,96	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CNPJ, CPF,	10.847,82
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	8.512,67	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	8.512,67
EMPRESTIMO CEF	2.803,29	EMPRESTIMO CEF	2.335,15
DIVERSOS CONSIGNATARIOS	16.225,64	DIVERSOS CONSIGNATARIOS	5.516,31
ASSOCIACOES CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	3.755,41	ASSOCIACOES CNPJ, CPF, UG, IG OU 999	3.907,78
ASSERV	3.755,41	ASSERV	3.907,78
OUTROS CONSIGNATARIOS CNPJ, CPF, UG, IG	12.470,23	OUTROS CONSIGNATARIOS CNPJ, CPF, UG, IG	1.608,53
TAXA MANUTENCAO CARTEIRINHAS	813,01	TAXA MANUTENCAO CARTEIRINHAS	765,10
DESCONTO MASTERFARMA	87,61	DESCONTO SINDICATO	843,43
DESCONTO SINDICATO	822,58	REPASSE CONCEDIDO FONTE DE RECURSOS	218.059,60
Emprest Consignacao BV Financeira	10.747,03	REPASSE REF TRANSF FINANC FM ASSIST SOC	4.200,00
		REPASSE REF TRANSF FINANC FM SAUDE	161.609,60
		REPASSE REF TRANSF FINANC CM VEREADORES	52.250,00
> DESPESA EMPENHADA	840.528,20	> DESPESA PAGA	664.238,04
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	840.528,20	CREDITO LIQUIDADO	664.238,04
		CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	664.238,04
> SALDOS ANTERIORES	879.960,41	> SALDOS ATUAIS	1.151.359,21
BANCO DO BRASIL	624.761,97	BANCO DO BRASIL	757.963,66
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	237.159,33	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	333.238,08
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.037,26	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60.157,47
OUTROS BANCOS	1,85		
> TOTAL	2.922.311,00	> TOTAL	2.922.311,00

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada PMC

--[CPL]=-----{ 001 }-
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
02	GABINETE DO PREFEITO	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	29.273,31	29.273,31	0,00	290.726,69	29.333,15	-59,84
0201	GABINETE DO PREFEITO	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	29.273,31	29.273,31	0,00	290.726,69	29.333,15	-59,84
04	ADMINISTRAÇÃO	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	29.273,31	29.273,31	0,00	290.726,69	29.333,15	-59,84
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	29.273,31	29.273,31	0,00	290.726,69	29.333,15	-59,84
0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	29.273,31	29.273,31	0,00	290.726,69	29.333,15	-59,84
2002	Funcionamento e Manutenção do Gabinet	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	29.273,31	29.273,31	0,00	290.726,69	29.333,15	-59,84
30000000	DESPESAS CORRENTES	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	29.273,31	29.273,31	0,00	290.726,69	29.333,15	-59,84
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	21.634,41	21.634,41	0,00	238.365,59	21.634,41	0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	21.634,41	21.634,41	0,00	238.365,59	21.634,41	0,00
31900101	* 00 000000 proventos pessoal civ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.733,09	17.733,09	0,00	0,00	17.733,09	0,00
31901101	* 00 000000 vencimentos e salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901137	* 00 000000 gratificação por temp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901302	* 00 000000 contribuições prevede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.901,32	3.901,32	0,00	0,00	3.901,32	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	7.638,90	7.638,90	0,00	52.361,10	7.698,74	-59,84
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	7.638,90	7.638,90	0,00	52.361,10	7.698,74	-59,84
33901414	* 00 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.638,90	5.638,90	0,00	0,00	5.638,90	0,00
33903001	* 00 000000 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 00 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903096	* 00 000000 materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903696	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
33903699	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903950	* 00 000000 serviços médico hospi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 00 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,84	-59,84
33903990	* 00 000000 serviços de publicida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GES	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	100.814,80	100.814,80	30,14	1.349.185,20	79.500,65	21.314,15
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GE	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	100.814,80	100.814,80	30,14	1.349.185,20	79.500,65	21.314,15
04	ADMINISTRAÇÃO	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	100.814,80	100.814,80	30,14	1.349.185,20	79.500,65	21.314,15
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.435.000,00	0,00	0,00	0,00	1.435.000,00	100.814,80	100.814,80	30,14	1.334.185,20	79.500,65	21.314,15
0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	95.809,74	95.809,74	30,14	984.190,26	74.631,59	21.178,15
2003	Execução do Programa Administração Ge	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	95.809,74	95.809,74	30,14	984.190,26	74.631,59	21.178,15
30000000	DESPESAS CORRENTES	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	95.809,74	95.809,74	30,14	984.190,26	74.631,59	21.178,15
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	43.007,55	43.007,55	0,00	406.992,45	43.007,55	0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	43.007,55	43.007,55	0,00	406.992,45	43.007,55	0,00
31900101	* 00 000000 proventos pessoal civ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.734,17	33.734,17	0,00	0,00	33.734,17	0,00
31900499	* 00 000000 outros serviços tempo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.414,18	3.414,18	0,00	0,00	3.414,18	0,00
31900901	* 00 000000 salário família ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101	* 00 000000 vencimentos e salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901131	* 00 000000 gratificação por exer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901137	* 00 000000 gratificação por temp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901145	* 00 000000 férias abono constitu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901199	* 00 000000 outras despesas fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901302	* 00 000000 contribuições prevede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.859,20	5.859,20	0,00	0,00	5.859,20	0,00
31909247	* 00 000000 obrigações tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	52.802,19	52.802,19	30,14	577.197,81	31.624,04	21.178,15

--[CPL]--
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
 Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

--{ 002 }--
 Exercício: 2009
 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	52.802,19	52.802,19	30,14	577.197,81	31.624,04	21.178,15
33901414	* 00 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,10	1.637,10	0,00	0,00	1.637,10	0,00
33903001	* 00 000000 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903004	* 00 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903006	* 00 000000 alimentos para animai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,28	660,28	0,00	0,00	0,00	660,28
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,90	541,90	0,00	0,00	0,00	541,90
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,80	507,80	0,00	0,00	0,00	507,80
33903017	* 00 000000 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
33903021	* 00 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33903022	* 00 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315,52	1.315,52	0,00	0,00	0,00	1.315,52
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.657,50	3.657,50	0,00	0,00	0,00	3.657,50
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903028	* 00 000000 material de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00	590,00	0,00	0,00	0,00	590,00
33903029	* 00 000000 material para áudio,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903030	* 00 000000 material para comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	31,00
33903031	* 00 000000 sementes, mudas de pl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903044	* 00 000000 material de sinalizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	-50,00
33903046	* 00 000000 material bibliográfic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903050	* 00 000000 bandeiras, flâmulas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903096	* 00 000000 materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903299	* 00 000000 outros materiais de d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,00	1.085,00	0,00	0,00	0,00	1.085,00
33903606	* 00 000000 serviços técnicos pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	750,00	1.000,00
33903607	* 00 000000 estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903615	* 00 000000 locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	500,00	250,00
33903630	* 00 000000 serviços médicos e od	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903639	* 00 000000 fretes e transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	340,00	0,00	0,00	12,50	327,50
33903645	* 00 000000 jetons a conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.601,35	3.601,35	0,00	0,00	3.601,35	0,00
33903696	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
33903699	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
33903901	* 00 000000 assinatura de períodi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
33903905	* 00 000000 serviços técnicos pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
33903910	* 00 000000 locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903911	* 00 000000 locação de softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185,00	2.185,00	0,00	0,00	799,62	1.385,38
33903912	* 00 000000 locação de máquinas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
33903916	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.800,00	-2.800,00
33903917	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903943	* 00 000000 serviços de energia e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	1.967,72	2.032,28
33903944	* 00 000000 serviços de água e es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,86	-369,86
33903947	* 00 000000 serviços de comunicaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.066,00	4.066,00	0,00	0,00	4.050,13	15,87
33903950	* 00 000000 serviços médico hospi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00
33903957	* 00 000000 serviços de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 00 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969,86	5.000,00	30,14	0,00	6.461,74	-1.461,74
33903959	* 00 000000 serviços de áudio, ví	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00	342,00	0,00	0,00	0,00	342,00
33903963	* 00 000000 serviços gráficos e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
33903969	* 00 000000 seguros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903974	* 00 000000 fretes e transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704,54	-1.704,54

--[CPL]=

{ 003 }

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
ESTADO DE SANTA CATARINAComparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009Exercício: 2009
Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903979	* 00 000000 serviços de apoio adm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	-315,00
33903981	* 00 000000 serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,53	699,53	0,00	0,00	699,53	0,00
33903983	* 00 000000 serviços de cópias e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,30	878,30	0,00	0,00	764,95	113,35
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379,05	1.379,05	0,00	0,00	690,00	689,05
33904710	* 00 000000 taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAT	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	136,00	136,00	0,00	229.864,00	0,00	136,00
1003	Modernização da Secretaria de Adminis	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	136,00	136,00	0,00	29.864,00	0,00	136,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	136,00	136,00	0,00	29.864,00	0,00	136,00
44000000	INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	136,00	136,00	0,00	29.864,00	0,00	136,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	136,00	136,00	0,00	29.864,00	0,00	136,00
44905230	* 00 000000 máquinas e equipament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	136,00	0,00	0,00	0,00	136,00
44905234	* 00 000000 máquinas, utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235	* 00 000000 equipamentos de proce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905242	* 00 000000 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1039	Reforma do Paço Municipal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
0054	FORTEALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
2006	Contribuições as Entidades Municipali	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
33504101	* 00 000000 despesa com manutençã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504199	* 00 000000 outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0066	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	4.869,06	4.869,06	0,00	45.130,94	4.869,06	0,00
2004	Contribuições a Entidades e Associaçõ	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	4.869,06	4.869,06	0,00	45.130,94	4.869,06	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	4.869,06	4.869,06	0,00	45.130,94	4.869,06	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	4.869,06	4.869,06	0,00	45.130,94	4.869,06	0,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	4.869,06	4.869,06	0,00	45.130,94	4.869,06	0,00
33504199	* 00 000000 outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.869,06	4.869,06	0,00	0,00	4.869,06	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
2007	Execução do Programa de Administração	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA	4.620.350,00	36.780,20	0,00	0,00	4.657.130,20	402.791,55	402.791,55	108,88	4.254.338,65	317.648,91	85.142,64
0401	EDUCAÇÃO	4.240.250,00	36.780,20	0,00	0,00	4.277.030,20	383.625,25	383.625,25	0,00	3.893.404,95	303.249,22	80.376,03
10	SAÚDE	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	8.201,21	8.201,21	0,00	121.798,79	6.028,33	2.172,88
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	8.201,21	8.201,21	0,00	121.798,79	6.028,33	2.172,88
0018	EDUCAÇÃO E QUALIDADE	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	8.201,21	8.201,21	0,00	121.798,79	6.028,33	2.172,88
2013	Merenda Escolar	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	8.201,21	8.201,21	0,00	121.798,79	6.028,33	2.172,88
30000000	DESPESAS CORRENTES	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	8.201,21	8.201,21	0,00	121.798,79	6.028,33	2.172,88
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	8.201,21	8.201,21	0,00	121.798,79	6.028,33	2.172,88
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	8.201,21	8.201,21	0,00	121.798,79	6.028,33	2.172,88
33903007	* 01 000000 gêneros de alimentaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903203	* 01 000000 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,88	2.172,88	0,00	0,00	0,00	2.172,88
33903203	* 01 000000 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.028,33	6.028,33	0,00	0,00	6.028,33	0,00

--[CPL]=

{ 004 }

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
ESTADO DE SANTA CATARINAComparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009Exercício: 2009
Anexo TC-08

Código Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
12 EDUCAÇÃO	4.110.250,00	36.780,20	0,00	0,00	4.147.030,20	375.424,04	375.424,04	0,00	3.771.606,16	297.220,89	78.203,15
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.050.250,00	36.780,20	0,00	0,00	4.087.030,20	375.424,04	375.424,04	0,00	3.711.606,16	297.220,89	78.203,15
0018 EDUCAÇÃO E QUALIDADE	4.050.250,00	36.780,20	0,00	0,00	4.087.030,20	375.424,04	375.424,04	0,00	3.711.606,16	297.220,89	78.203,15
2010 Valorização do Ensino do Magistério -	1.449.000,00	0,00	0,00	0,00	1.449.000,00	116.053,09	116.053,09	0,00	1.332.946,91	114.475,03	1.578,06
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.429.000,00	0,00	0,00	0,00	1.429.000,00	116.053,09	116.053,09	0,00	1.312.946,91	114.475,03	1.578,06
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	111.949,54	111.949,54	0,00	1.248.050,46	111.949,54	0,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	111.949,54	111.949,54	0,00	1.248.050,46	111.949,54	0,00
31900101 * 18 000000 proventos pessoal civ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.625,12	91.625,12	0,00	0,00	91.625,12	0,00
31900901 * 18 000000 salário família ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101 * 18 000000 vencimentos e salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901131 * 18 000000 gratificação por exer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901137 * 18 000000 gratificação por temp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901142 * 18 000000 férias indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901145 * 18 000000 férias abono constitu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901199 * 18 000000 outras despesas fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901302 * 18 000000 contribuições previde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.324,42	20.324,42	0,00	0,00	20.324,42	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	4.103,55	4.103,55	0,00	64.896,45	2.525,49	1.578,06
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	4.103,55	4.103,55	0,00	64.896,45	2.525,49	1.578,06
33903606 * 19 000000 serviços técnicos pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00
33903943 * 19 000000 serviços de energia e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,15	-1.890,15
33903944 * 19 000000 serviços de água e es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,34	-635,34
33903974 * 19 000000 fretes e transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753,55	1.753,55	0,00	0,00	0,00	1.753,55
33903974 * 19 000000 fretes e transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999 * 19 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904710 * 19 000000 taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
2012 Manutenção do Ensino Regular	1.486.000,00	0,00	0,00	0,00	1.486.000,00	124.894,07	124.894,07	0,00	1.361.105,93	95.671,57	29.222,50
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.486.000,00	0,00	0,00	0,00	1.486.000,00	124.894,07	124.894,07	0,00	1.361.105,93	95.671,57	29.222,50
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	712.000,00	0,00	0,00	0,00	712.000,00	83.626,93	83.626,93	0,00	628.373,07	81.121,83	2.505,10
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	712.000,00	0,00	0,00	0,00	712.000,00	83.626,93	83.626,93	0,00	628.373,07	81.121,83	2.505,10
31900101 * 01 000000 proventos pessoal civ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.730,42	73.730,42	0,00	0,00	71.225,32	2.505,10
31900499 * 01 000000 outros serviços tempo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,86	132,86	0,00	0,00	132,86	0,00
31900901 * 01 000000 salário família ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101 * 01 000000 vencimentos e salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901131 * 01 000000 gratificação por exer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901137 * 01 000000 gratificação por temp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901142 * 01 000000 férias indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901145 * 01 000000 férias abono constitu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901199 * 01 000000 outras despesas fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901302 * 01 000000 contribuições previde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.763,65	9.763,65	0,00	0,00	9.763,65	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	774.000,00	0,00	0,00	0,00	774.000,00	41.267,14	41.267,14	0,00	732.732,86	14.549,74	26.717,40
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	774.000,00	0,00	0,00	0,00	774.000,00	41.267,14	41.267,14	0,00	732.732,86	14.549,74	26.717,40
33901414 * 01 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903001 * 01 000000 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,22	4.300,22	0,00	0,00	2.738,95	1.561,27
33903004 * 01 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007 * 01 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,82	23,82	0,00	0,00	0,00	23,82
33903014 * 01 000000 material educativo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--[CPL]--
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
 Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

{ 005 }-
 Exercício: 2009
 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903016	* 01 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.517,91	7.517,91	0,00	0,00	0,00	7.517,91
33903017	* 01 000000 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984,50	1.984,50	0,00	0,00	0,00	1.984,50
33903020	* 01 000000 material de cama, mes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 01 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 01 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.116,50	5.116,50	0,00	0,00	0,00	5.116,50
33903023	* 01 000000 uniformes, tecidos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903024	* 01 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628,79	2.628,79	0,00	0,00	0,00	2.628,79
33903025	* 01 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 01 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903028	* 01 000000 material de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903029	* 01 000000 material para áudio,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903030	* 01 000000 material para comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903031	* 01 000000 sementes, mudas de pl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 01 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.233,00	3.233,00	0,00	0,00	1.540,00	1.693,00
33903042	* 01 000000 ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903044	* 01 000000 material de sinalizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903046	* 01 000000 material bibliográfic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903050	* 01 000000 bandeiras, flâmulas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* 01 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903607	* 01 000000 estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.851,00	9.851,00	0,00	0,00	4.776,00	5.075,00
33903622	* 01 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903699	* 01 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00	1.944,32	205,68
33903901	* 01 000000 assinatura de períodi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
33903905	* 01 000000 serviços técnicos pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903910	* 01 000000 locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903912	* 01 000000 locação de máquinas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903916	* 01 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00	580,00	0,00	0,00	0,00	580,00
33903917	* 01 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00
33903919	* 01 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,00	463,00	0,00	0,00	75,00	388,00
33903920	* 01 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903926	* 01 000000 serviços de transport	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	780,00	0,00	0,00	780,00	0,00
33903947	* 01 000000 serviços de comunicaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903948	* 01 000000 serviços de seleção e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903949	* 01 000000 produções jornalístic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903957	* 01 000000 serviços de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 01 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.432,07	-432,07
33903959	* 01 000000 serviços de áudio, ví	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
33903969	* 01 000000 seguros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903974	* 01 000000 fretes e transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903980	* 01 000000 hospedagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 01 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904710	* 01 000000 taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909247	* 01 000000 obrigações tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,40	1.263,40	0,00	0,00	1.263,40	0,00
2015	Material Escolar	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
33903299	* 01 000000 outros materiais de d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	Programa Salário Educação	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	4.340,00	4.340,00	0,00	145.660,00	4.340,00	0,00

---[CPL]--- { 006 }--
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
30000000	DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	4.340,00	4.340,00	0,00	145.660,00	4.340,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	4.340,00	4.340,00	0,00	145.660,00	4.340,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	4.340,00	4.340,00	0,00	145.660,00	4.340,00	0,00
33903926	* 22 000049 serviços de transport	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00	0,00	4.340,00	0,00
2060	Manutenção do Transporte Escolar	420.000,00	36.780,20	0,00	0,00	456.780,20	29.393,93	29.393,93	0,00	427.386,27	29.393,93	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	420.000,00	36.780,20	0,00	0,00	456.780,20	29.393,93	29.393,93	0,00	427.386,27	29.393,93	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	36.780,20	0,00	0,00	456.780,20	29.393,93	29.393,93	0,00	427.386,27	29.393,93	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	420.000,00	36.780,20	0,00	0,00	456.780,20	29.393,93	29.393,93	0,00	427.386,27	29.393,93	0,00
33903926	* 24 000067 serviços de transport	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.393,93	29.393,93	0,00	0,00	29.393,93	0,00
1013	Construção de Creche e Ampliação de E	450.250,00	0,00	0,00	0,00	450.250,00	100.742,95	100.742,95	0,00	349.507,05	53.340,36	47.402,59
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	450.250,00	0,00	0,00	0,00	450.250,00	100.742,95	100.742,95	0,00	349.507,05	53.340,36	47.402,59
44000000	INVESTIMENTOS	450.250,00	0,00	0,00	0,00	450.250,00	100.742,95	100.742,95	0,00	349.507,05	53.340,36	47.402,59
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	450.250,00	0,00	0,00	0,00	450.250,00	100.742,95	100.742,95	0,00	349.507,05	53.340,36	47.402,59
44905191	* 19 000000 obras em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.431,78	59.431,78	0,00	0,00	53.340,36	6.091,42
44905199	* 01 000000 outras obras e instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.311,17	41.311,17	0,00	0,00	0,00	41.311,17
1015	Aquisição de Utilitário e Veículo par	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1016	Reequipamento e Livro para as Escolas	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
44905206	* 01 000000 aparelhos e equipamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905212	* 01 000000 aparelhos e utensílio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905234	* 01 000000 máquinas, utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235	* 01 000000 equipamentos de proce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905242	* 01 000000 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
0018	EDUCAÇÃO E QUALIDADE	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
2009	Manutenção da Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33903024	* 01 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903046	* 01 000000 material bibliográfic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903916	* 01 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 01 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1010	Ampliação de Unidades Pré-Escolar	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1011	Reequip do Ens Inf Creches e Parques	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
0402	DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

---[CPL]--- { 007 }---
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
12	EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0018	EDUCAÇÃO E QUALIDADE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
2037	Manutenção das Atividades do Ensino M	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33903606	* 01 000000 serviços técnicos pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	4.510,61	4.510,61	0,00	70.489,39	3.936,29	574,32
12	EDUCAÇÃO	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	4.510,61	4.510,61	0,00	70.489,39	3.936,29	574,32
364	ENSINO SUPERIOR	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	4.510,61	4.510,61	0,00	70.489,39	3.936,29	574,32
0018	EDUCAÇÃO E QUALIDADE	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	4.510,61	4.510,61	0,00	70.489,39	3.936,29	574,32
2018	Ensino Superior	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	4.070,61	4.070,61	0,00	60.929,39	3.936,29	134,32
30000000	DESPESAS CORRENTES	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	4.070,61	4.070,61	0,00	60.929,39	3.936,29	134,32
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	4.070,61	4.070,61	0,00	60.929,39	3.936,29	134,32
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	4.070,61	4.070,61	0,00	60.929,39	3.936,29	134,32
33903926	* 01 000000 serviços de transport	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.070,61	4.070,61	0,00	0,00	3.936,29	134,32
2046	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	440,00	440,00	0,00	9.560,00	0,00	440,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	440,00	440,00	0,00	9.560,00	0,00	440,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	440,00	440,00	0,00	9.560,00	0,00	440,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	440,00	440,00	0,00	9.560,00	0,00	440,00
33504100	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	440,00	440,00	0,00	9.560,00	0,00	440,00
33504199	* 00 000000 outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
0404	DIVISÃO DE ESPORTES	229.100,00	0,00	0,00	0,00	229.100,00	7.967,46	7.967,46	108,88	221.132,54	4.850,38	3.117,08
27	DESPORTO E LAZER	229.100,00	0,00	0,00	0,00	229.100,00	7.967,46	7.967,46	108,88	221.132,54	4.850,38	3.117,08
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	229.100,00	0,00	0,00	0,00	229.100,00	7.967,46	7.967,46	108,88	221.132,54	4.850,38	3.117,08
0021	ESPORTE É VIDA	229.100,00	0,00	0,00	0,00	229.100,00	7.967,46	7.967,46	108,88	221.132,54	4.850,38	3.117,08
2022	Apoio ao Esporte Amador	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	7.967,46	7.967,46	108,88	148.032,54	4.850,38	3.117,08
30000000	DESPESAS CORRENTES	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	7.967,46	7.967,46	108,88	148.032,54	4.850,38	3.117,08
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	1.388,41	1.388,41	0,00	86.611,59	1.388,41	0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	1.388,41	1.388,41	0,00	86.611,59	1.388,41	0,00
31900101	* 00 000000 proventos pessoal civ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,41	1.388,41	0,00	0,00	1.388,41	0,00
31900901	* 00 000000 salário família ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101	* 00 000000 vencimentos e salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901137	* 00 000000 gratificação por temp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	6.579,05	6.579,05	108,88	61.420,95	3.461,97	3.117,08
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	6.579,05	6.579,05	108,88	61.420,95	3.461,97	3.117,08
33901414	* 00 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,98	178,98	0,00	0,00	178,98	0,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,95	508,95	0,00	0,00	0,00	508,95
33903014	* 00 000000 material educativo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017	* 00 000000 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 00 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903023	* 00 000000 uniformes, tecidos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903025	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903029	* 00 000000 material para áudio,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903096	* 00 000000 materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

---[CPL]---
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
 Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

---{ 008 }---
 Exercício: 2009
 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903299	* 00 000000 outros materiais de d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903299	* 00 000000 outros materiais de d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903622	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903623	* 00 000000 fornecimento de alime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903916	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903943	* 00 000000 serviços de energia e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	2.591,92	908,08
33903944	* 00 000000 serviços de água e es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.391,12	2.500,00	108,88	0,00	554,78	1.945,22
33903957	* 00 000000 serviços de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 00 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,29	-136,29
33903959	* 00 000000 serviços de áudio, ví	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1019	Constr. e Ampliação Quadras/Pistas Bi	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00
0405	DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	6.688,23	6.688,23	0,00	59.311,77	5.613,02	1.075,21
13	CULTURA	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	4.388,23	4.388,23	0,00	26.611,77	4.248,91	139,32
392	DIPUSÃO CULTURAL	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	4.388,23	4.388,23	0,00	26.611,77	4.248,91	139,32
0049	CATANDUVAS E NOSSA HISTÓRIA	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	4.388,23	4.388,23	0,00	26.611,77	4.248,91	139,32
2023	Manutenção de Atividades Culturais	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	4.388,23	4.388,23	0,00	26.611,77	4.248,91	139,32
30000000	DESPESAS CORRENTES	30.800,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	4.388,23	4.388,23	0,00	26.411,77	4.248,91	139,32
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.800,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	4.388,23	4.388,23	0,00	26.411,77	4.248,91	139,32
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.800,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	4.388,23	4.388,23	0,00	26.411,77	4.248,91	139,32
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,20	44,20	0,00	0,00	0,00	44,20
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,03	100,03	0,00	0,00	0,00	100,03
33903046	* 00 000000 material bibliográfic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	49,00	0,00	0,00	0,00	49,00
33903203	* 00 000000 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903299	* 00 000000 outros materiais de d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903606	* 00 000000 serviços técnicos pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903616	* 00 000000 locação de bens móvei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903659	* 00 000000 serviços de áudio, ví	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903699	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190,00	3.190,00	0,00	0,00	2.546,00	644,00
33903914	* 00 000000 locação de bens móvei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903943	* 00 000000 serviços de energia e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	139,19	60,81
33903944	* 00 000000 serviços de água e es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,72	-161,72
33903947	* 00 000000 serviços de comunicaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 00 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	-702,00
33903959	* 00 000000 serviços de áudio, ví	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00	805,00	0,00	0,00	700,00	105,00
33904710	* 00 000000 taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	2.300,00	2.300,00	0,00	32.700,00	1.364,11	935,89
722	TELECOMUNICAÇÕES	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	2.300,00	2.300,00	0,00	32.700,00	1.364,11	935,89
0016	RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	2.300,00	2.300,00	0,00	32.700,00	1.364,11	935,89

--[CPL]--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
ESTADO DE SANTA CATARINAComparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

{ 009 }

Exercício: 2009
Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
2024	Manutenção de Repetidoras de Sinais d	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	2.300,00	2.300,00	0,00	32.700,00	1.364,11	935,89
30000000	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.300,00	2.300,00	0,00	17.700,00	1.364,11	935,89
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.300,00	2.300,00	0,00	17.700,00	1.364,11	935,89
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.300,00	2.300,00	0,00	17.700,00	1.364,11	935,89
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903030	* 00 000000 material para comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903943	* 00 000000 serviços de energia e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	764,11	935,89
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
33904710	* 00 000000 taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVI	164.570,00	9.000,00	0,00	0,00	173.570,00	7.322,02	7.322,02	0,00	166.247,98	6.693,33	628,69
0501	DIVISÃO SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	164.570,00	9.000,00	0,00	0,00	173.570,00	7.322,02	7.322,02	0,00	166.247,98	6.693,33	628,69
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	164.570,00	9.000,00	0,00	0,00	173.570,00	7.322,02	7.322,02	0,00	166.247,98	6.693,33	628,69
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	164.570,00	9.000,00	0,00	0,00	173.570,00	7.322,02	7.322,02	0,00	166.247,98	6.693,33	628,69
0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	164.570,00	9.000,00	0,00	0,00	173.570,00	7.322,02	7.322,02	0,00	166.247,98	6.693,33	628,69
2031	Assistencia Social Geral	100.000,00	9.000,00	0,00	0,00	109.000,00	7.322,02	7.322,02	0,00	101.677,98	6.693,33	628,69
30000000	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	9.000,00	0,00	0,00	109.000,00	7.322,02	7.322,02	0,00	101.677,98	6.693,33	628,69
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	9.000,00	0,00	0,00	109.000,00	7.322,02	7.322,02	0,00	101.677,98	6.693,33	628,69
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00
33504199	* 00 000000 outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	9.000,00	0,00	0,00	99.000,00	4.322,02	4.322,02	0,00	94.677,98	3.693,33	628,69
33903004	* 00 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903011	* 00 000000 material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017	* 00 000000 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 00 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,58	63,58	0,00	0,00	0,00	63,58
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903203	* 00 000000 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903299	* 00 000000 outros materiais de d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	722,50	0,00	0,00	0,00	722,50
33903615	* 00 000000 locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	-250,00
33903699	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,00	727,00	0,00	0,00	1.682,00	-955,00
33903916	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903943	* 00 000000 serviços de energia e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,79	-808,79
33903944	* 00 000000 serviços de água e es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,62	-402,62
33903958	* 00 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	549,92	1.050,08
33903959	* 00 000000 serviços de áudio, ví	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903967	* 00 000000 serviços funerários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,94	1.208,94	0,00	0,00	0,00	1.208,94
1071	Construção da Casa do Idoso e Equipam	64.570,00	0,00	0,00	0,00	64.570,00	0,00	0,00	0,00	64.570,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	64.570,00	0,00	0,00	0,00	64.570,00	0,00	0,00	0,00	64.570,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	64.570,00	0,00	0,00	0,00	64.570,00	0,00	0,00	0,00	64.570,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	64.570,00	0,00	0,00	0,00	64.570,00	0,00	0,00	0,00	64.570,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	3.324.505,00	0,00	0,00	0,00	3.324.505,00	250.844,44	250.844,44	3.105,44	3.073.660,56	176.202,32	74.642,12
0601	SERVIÇOS URBANOS	1.464.650,00	0,00	0,00	0,00	1.464.650,00	70.446,86	70.446,86	0,00	1.394.203,14	28.748,72	41.698,14

---[CPL]--- { 010 }--
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
15	URBANISMO	1.084.000,00	0,00	0,00	0,00	1.084.000,00	70.446,86	70.446,86	0,00	1.013.553,14	28.748,72	41.698,14
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	422.000,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00	26.026,24	26.026,24	0,00	395.973,76	4.140,00	21.886,24
0046	URBANIZAÇÃO DE VIAS	422.000,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00	26.026,24	26.026,24	0,00	395.973,76	4.140,00	21.886,24
1030	Pavimentação de Ruas e Passeios/Const	422.000,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00	26.026,24	26.026,24	0,00	395.973,76	4.140,00	21.886,24
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	422.000,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00	26.026,24	26.026,24	0,00	395.973,76	4.140,00	21.886,24
44000000	INVESTIMENTOS	422.000,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00	26.026,24	26.026,24	0,00	395.973,76	4.140,00	21.886,24
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	422.000,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00	26.026,24	26.026,24	0,00	395.973,76	4.140,00	21.886,24
44903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905191	* 00 000000 obras em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905191	* 00 000000 obras em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.566,24	22.566,24	0,00	0,00	0,00	22.566,24
44905198	* 00 000000 obras contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905199	* 00 000000 outras obras e instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00	3.460,00	0,00	0,00	4.140,00	-680,00
452	SERVIÇOS URBANOS	662.000,00	0,00	0,00	0,00	662.000,00	44.420,62	44.420,62	0,00	617.579,38	24.608,72	19.811,90
0031	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	662.000,00	0,00	0,00	0,00	662.000,00	44.420,62	44.420,62	0,00	617.579,38	24.608,72	19.811,90
2032	Manut Serviços de Iluminação Pública/	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	41.307,42	41.307,42	0,00	488.692,58	23.506,12	17.801,30
30000000	DESPESAS CORRENTES	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	41.307,42	41.307,42	0,00	488.692,58	23.506,12	17.801,30
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	41.307,42	41.307,42	0,00	488.692,58	23.506,12	17.801,30
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	41.307,42	41.307,42	0,00	488.692,58	23.506,12	17.801,30
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903943	* 00 000000 serviços de energia e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.947,42	22.947,42	0,00	0,00	22.947,42	0,00
33903978	* 00 000000 limpeza e conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.360,00	18.360,00	0,00	0,00	558,70	17.801,30
1046	Amp. R. Esgotos/Águas Pluviais e Cons	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	3.113,20	3.113,20	0,00	128.886,80	1.102,60	2.010,60
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	3.113,20	3.113,20	0,00	128.886,80	1.102,60	2.010,60
44000000	INVESTIMENTOS	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	3.113,20	3.113,20	0,00	128.886,80	1.102,60	2.010,60
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	3.113,20	3.113,20	0,00	128.886,80	1.102,60	2.010,60
44905199	* 00 000000 outras obras e instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113,20	3.113,20	0,00	0,00	1.102,60	2.010,60
16	HABITAÇÃO	380.650,00	0,00	0,00	0,00	380.650,00	0,00	0,00	0,00	380.650,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	380.650,00	0,00	0,00	0,00	380.650,00	0,00	0,00	0,00	380.650,00	0,00	0,00
0061	MORAR MELHOR	380.650,00	0,00	0,00	0,00	380.650,00	0,00	0,00	0,00	380.650,00	0,00	0,00
1027	Aquisição de Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
44906103	* 00 000000 terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028	Construção de Casas Populares	330.650,00	0,00	0,00	0,00	330.650,00	0,00	0,00	0,00	330.650,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	330.650,00	0,00	0,00	0,00	330.650,00	0,00	0,00	0,00	330.650,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	330.650,00	0,00	0,00	0,00	330.650,00	0,00	0,00	0,00	330.650,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	330.650,00	0,00	0,00	0,00	330.650,00	0,00	0,00	0,00	330.650,00	0,00	0,00
44905193	* 00 000000 benfeitorias em propr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905199	* 00 000000 outras obras e instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602	DIVISÃO DOS TRANSPORTES	1.331.950,00	0,00	0,00	0,00	1.331.950,00	143.021,66	143.021,66	1.685,39	1.188.928,34	136.791,18	6.230,48
15	URBANISMO	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	2.652,19	-2.652,19
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	2.652,19	-2.652,19
0044	TRÂNSITO SEGURO	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	2.652,19	-2.652,19
1031	Manutenção da Sinalização	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	2.652,19	-2.652,19
30000000	DESPESAS CORRENTES	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	2.652,19	-2.652,19
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	2.652,19	-2.652,19
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00	2.652,19	-2.652,19

==[CPL]==
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
 Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

{ 011 }-
 Exercício: 2009
 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903924	* 00 000000 serviços de confecção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652,19	-2.652,19
26	TRANSPORTE	1.306.200,00	0,00	0,00	0,00	1.306.200,00	143.021,66	143.021,66	1.685,39	1.163.178,34	134.138,99	8.882,67
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.306.200,00	0,00	0,00	0,00	1.306.200,00	143.021,66	143.021,66	1.685,39	1.163.178,34	134.138,99	8.882,67
0039	ESTRADAS VICINAIS	1.306.200,00	0,00	0,00	0,00	1.306.200,00	143.021,66	143.021,66	1.685,39	1.163.178,34	134.138,99	8.882,67
2034	Manutenção dos Serviços Urbanos	1.241.200,00	0,00	0,00	0,00	1.241.200,00	143.021,66	143.021,66	1.685,39	1.098.178,34	134.138,99	8.882,67
30000000	DESPESAS CORRENTES	1.241.200,00	0,00	0,00	0,00	1.241.200,00	143.021,66	143.021,66	1.685,39	1.098.178,34	134.138,99	8.882,67
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	58.970,91	58.970,91	0,00	581.029,09	58.970,91	0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	58.970,91	58.970,91	0,00	581.029,09	58.970,91	0,00
31900101	* 00 000000 proventos pessoal civ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.646,73	47.646,73	0,00	0,00	47.646,73	0,00
31900499	* 00 000000 outros serviços tempo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900901	* 00 000000 salário família ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101	* 00 000000 vencimentos e salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901137	* 00 000000 gratificação por temp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901142	* 00 000000 férias indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901143	* 00 000000 13º salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901145	* 00 000000 férias abono constitu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901199	* 00 000000 outras despesas fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	* 00 000000 FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,84	117,84	0,00	0,00	117,84	0,00
31901302	* 00 000000 contribuições previde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.206,34	11.206,34	0,00	0,00	11.206,34	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	601.200,00	0,00	0,00	0,00	601.200,00	84.050,75	84.050,75	1.685,39	517.149,25	75.168,08	8.882,67
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	601.200,00	0,00	0,00	0,00	601.200,00	84.050,75	84.050,75	1.685,39	517.149,25	75.168,08	8.882,67
33901414	* 00 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903001	* 00 000000 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-111,39	1.574,00	1.685,39	0,00	16.050,13	-14.476,13
33903004	* 00 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,00	744,00	0,00	0,00	0,00	744,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,90	442,90	0,00	0,00	0,00	442,90
33903017	* 00 000000 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903020	* 00 000000 material de cama, mes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 00 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 00 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,29	114,29	0,00	0,00	70,00	44,29
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00	580,00	0,00	0,00	0,00	580,00
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.465,77	9.465,77	0,00	0,00	8.250,00	1.215,77
33903025	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903028	* 00 000000 material de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,99	258,99	0,00	0,00	0,00	258,99
33903030	* 00 000000 material para comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,20	96,20	0,00	0,00	0,00	96,20
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.097,87	8.097,87	0,00	0,00	1.095,72	7.002,15
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.433,90	22.433,90	0,00	0,00	27.260,90	-4.827,00
33903042	* 00 000000 ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,60	250,60	0,00	0,00	0,00	250,60
33903044	* 00 000000 material de sinalizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,60	525,60	0,00	0,00	0,00	525,60
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,10	127,10	0,00	0,00	0,00	127,10
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
33903620	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903620	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	1.160,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00
33903630	* 00 000000 serviços médicos e od	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903639	* 16 000000 fretes e transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	290,00	0,00	0,00	11,00	279,00
33903699	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	1.125,00	0,00	0,00	2.125,00	-1.000,00
33903905	* 00 000000 serviços técnicos pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903912	* 00 000000 locação de máquinas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--[CPL]--
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
 Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

{ 012 }-
 Exercício: 2009
 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903916	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.365,00	8.365,00	0,00	0,00	0,00	8.365,00
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.912,00	9.912,00	0,00	0,00	7.074,00	2.838,00
33903920	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903921	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.814,08	4.814,08	0,00	0,00	4.284,54	529,54
33903921	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
33903925	* 16 000000 serviços de instalaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
33903943	* 00 000000 serviços de energia e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,29	-2.920,29
33903944	* 00 000000 serviços de água e es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,20	1.090,20	0,00	0,00	1.090,20	0,00
33903957	* 00 000000 serviços de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903969	* 00 000000 seguros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903974	* 00 000000 fretes e transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903978	* 00 000000 limpeza e conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,74	12,74	0,00	0,00	320,40	-307,66
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.455,90	3.455,90	0,00	0,00	3.455,90	0,00
33904710	* 00 000000 taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909301	* 16 000000 indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1034	Reequipamento da Secretaria	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
44905212	* 00 000000 aparelhos e utensílio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905228	* 00 000000 máquinas e equipament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905230	* 00 000000 máquinas e equipament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235	* 00 000000 equipamentos de proce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905242	* 00 000000 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905299	* 00 000000 outros equipamentos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603	DIVISÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	65.550,00	0,00	0,00	0,00	65.550,00	0,00	0,00	0,00	65.550,00	0,00	0,00
11	TRABALHO	65.550,00	0,00	0,00	0,00	65.550,00	0,00	0,00	0,00	65.550,00	0,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	65.050,00	0,00	0,00	0,00	65.050,00	0,00	0,00	0,00	65.050,00	0,00	0,00
0060	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	65.050,00	0,00	0,00	0,00	65.050,00	0,00	0,00	0,00	65.050,00	0,00	0,00
2044	Incentivo Criação de Coop Comunit e A	54.050,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	54.050,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.050,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	54.050,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035	Apoio a Empresas	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
33600000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
781	TRANSPORTE AÉREO	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
0060	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1049	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AEROPORTO	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00

--[CPL]-----{ 013 }--
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
0605	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	462.355,00	0,00	0,00	0,00	462.355,00	37.375,92	37.375,92	1.420,05	424.979,08	10.662,42	26.713,50
20	AGRICULTURA	462.355,00	0,00	0,00	0,00	462.355,00	37.375,92	37.375,92	1.420,05	424.979,08	10.662,42	26.713,50
606	EXTENÇÃO RURAL	462.355,00	0,00	0,00	0,00	462.355,00	37.375,92	37.375,92	1.420,05	424.979,08	10.662,42	26.713,50
0048	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	462.355,00	0,00	0,00	0,00	462.355,00	37.375,92	37.375,92	1.420,05	424.979,08	10.662,42	26.713,50
2035	Pequeno Produtor Assistido	308.000,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00	24.475,92	24.475,92	1.420,05	283.524,08	7.062,42	17.413,50
30000000	DESPESAS CORRENTES	308.000,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00	24.475,92	24.475,92	1.420,05	283.524,08	7.062,42	17.413,50
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	3.146,70	3.146,70	0,00	36.853,30	3.146,70	0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	3.146,70	3.146,70	0,00	36.853,30	3.146,70	0,00
31900101	* 00 000000 proventos pessoal civ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.146,70	3.146,70	0,00	0,00	3.146,70	0,00
31901101	* 00 000000 vencimentos e salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901137	* 00 000000 gratificação por temp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901145	* 00 000000 férias abono constitu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901199	* 00 000000 outras despesas fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	21.329,22	21.329,22	1.420,05	246.670,78	3.915,72	17.413,50
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	21.329,22	21.329,22	1.420,05	238.670,78	3.915,72	17.413,50
33901414	* 00 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903001	* 00 000000 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.419,85	0,00	1.419,85	0,00	0,00	0,00
33903001	* 00 000000 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,39	352,39	0,00	0,00	0,00	352,39
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,00	784,00	0,00	0,00	0,00	784,00
33903017	* 00 000000 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 00 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,49	2.600,49	0,00	0,00	1.350,00	1.250,49
33903025	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903025	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,98	1.524,98	0,00	0,00	0,00	1.524,98
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903028	* 00 000000 material de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903028	* 00 000000 material de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,15	1.040,15	0,00	0,00	0,00	1.040,15
33903031	* 00 000000 sementes, mudas de pl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.883,56	3.883,56	0,00	0,00	0,00	3.883,56
33903042	* 00 000000 ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903042	* 00 000000 ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,20	277,20	0,00	0,00	0,00	277,20
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00	792,00	0,00	0,00	0,00	792,00
33903618	* 24 000067 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,00	1.573,00	0,00	0,00	0,00	1.573,00
33903620	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903639	* 00 000000 fretes e transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903659	* 00 000000 serviços de áudio, ví	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903905	* 00 000000 serviços técnicos pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,20	0,00	0,20	0,00	1.508,88	-1.508,88
33903910	* 00 000000 locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903916	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,00	417,00	0,00	0,00	0,00	417,00

--[CPL]-- { 014 } -
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554,75	1.554,75	0,00	0,00	0,00	1.554,75
33903943	* 00 000000 serviços de energia e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903944	* 00 000000 serviços de água e es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,48	-69,48
33903944	* 00 000000 serviços de água e es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903957	* 00 000000 serviços de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903969	* 00 000000 seguros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903983	* 00 000000 serviços de cópias e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.949,75	7.949,75	0,00	0,00	987,36	6.962,39
1036	Equip. Agrícolas e Trator	149.355,00	0,00	0,00	0,00	149.355,00	12.900,00	12.900,00	0,00	136.455,00	0,00	12.900,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	149.355,00	0,00	0,00	0,00	149.355,00	12.900,00	12.900,00	0,00	136.455,00	0,00	12.900,00
44000000	INVESTIMENTOS	149.355,00	0,00	0,00	0,00	149.355,00	12.900,00	12.900,00	0,00	136.455,00	0,00	12.900,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	149.355,00	0,00	0,00	0,00	149.355,00	12.900,00	12.900,00	0,00	136.455,00	0,00	12.900,00
44905240	* 00 000000 máquinas e equipment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00
44905240	* 00 000000 máquinas e equipment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1070	EXEC. POÇOS AGRO-INDUSTRIA/INTERPOSTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.600,00	-3.600,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.600,00	-3.600,00
44000000	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.600,00	-3.600,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.600,00	-3.600,00
44905199	* 00 000000 outras obras e instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	-3.600,00
07	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	49.482,08	49.482,08	0,00	870.517,92	54.859,68	-5.377,60
0701	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	49.482,08	49.482,08	0,00	870.517,92	54.859,68	-5.377,60
06	SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	984,82	984,82	0,00	69.015,18	1.362,42	-377,60
181	POLICIAMENTO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	984,82	984,82	0,00	69.015,18	1.362,42	-377,60
0032	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	984,82	984,82	0,00	69.015,18	1.362,42	-377,60
2045	Manutenção da Polícia Civil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	85,00	85,00	0,00	19.915,00	359,00	-274,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	85,00	85,00	0,00	19.915,00	359,00	-274,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	85,00	85,00	0,00	19.915,00	359,00	-274,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	85,00	85,00	0,00	19.915,00	359,00	-274,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	-70,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	65,00	0,00	0,00	65,00	0,00
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,00	-154,00
33903905	* 00 000000 serviços técnicos pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	-50,00
33903920	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903957	* 00 000000 serviços de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 00 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	Manutenção da Polícia Militar	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	899,82	899,82	0,00	29.100,18	1.003,42	-103,60
30000000	DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	899,82	899,82	0,00	29.100,18	1.003,42	-103,60
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	899,82	899,82	0,00	29.100,18	1.003,42	-103,60
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	899,82	899,82	0,00	29.100,18	1.003,42	-103,60
33903001	* 00 000000 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	-130,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--[CPL]--
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
 Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

-----{ 015 }-----
 Exercício: 2009
 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903017	* 00 000000 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 00 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 00 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,42	483,42	0,00	0,00	483,42	0,00
33903023	* 00 000000 uniformes, tecidos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,40	26,40	0,00	0,00	0,00	26,40
33903027	* 00 000000 material de manobra e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903030	* 00 000000 material para comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 00 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	Reequipamento da Polícia Militar	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
44905206	* 00 000000 aparelhos e equipamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1047	Reequipamento da Polícia Civil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	48.497,26	48.497,26	0,00	801.502,74	53.497,26	-5.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	17.404,95	17.404,95	0,00	192.595,05	17.404,95	0,00
0069	ENCARGOS ESPECIAIS	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	17.404,95	17.404,95	0,00	192.595,05	17.404,95	0,00
0001	Pagamento de Inativos e Pensionistas	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	17.404,95	17.404,95	0,00	192.595,05	17.404,95	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	17.404,95	17.404,95	0,00	192.595,05	17.404,95	0,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	17.404,95	17.404,95	0,00	192.595,05	17.404,95	0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	17.404,95	17.404,95	0,00	192.595,05	17.404,95	0,00
31900101	* 00 000000 proventos pessoal civ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.404,95	17.404,95	0,00	0,00	17.404,95	0,00
31900301	* 00 000000 civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	16.807,05	16.807,05	0,00	383.192,95	16.807,05	0,00
0069	ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	16.807,05	16.807,05	0,00	383.192,95	16.807,05	0,00
0002	Amortização e Encargos da Dívida Fund	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	16.807,05	16.807,05	0,00	383.192,95	16.807,05	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	6.123,05	6.123,05	0,00	193.876,95	6.123,05	0,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	6.123,05	6.123,05	0,00	193.876,95	6.123,05	0,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	6.123,05	6.123,05	0,00	193.876,95	6.123,05	0,00
32902102	* 00 000000 juros da dívida contr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831,69	1.831,69	0,00	0,00	1.831,69	0,00
32902202	* 00 000000 outros encargos da dí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.291,36	4.291,36	0,00	0,00	4.291,36	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	10.684,00	10.684,00	0,00	189.316,00	10.684,00	0,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	10.684,00	10.684,00	0,00	189.316,00	10.684,00	0,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	10.684,00	10.684,00	0,00	189.316,00	10.684,00	0,00
46907102	* 00 000000 amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.684,00	10.684,00	0,00	0,00	10.684,00	0,00
845	TRANSFERÊNCIAS	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	9.285,26	9.285,26	0,00	130.714,74	9.285,26	0,00
0069	ENCARGOS ESPECIAIS	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	9.285,26	9.285,26	0,00	130.714,74	9.285,26	0,00
0003	Contribuição ao PASEP	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	9.285,26	9.285,26	0,00	130.714,74	9.285,26	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	9.285,26	9.285,26	0,00	130.714,74	9.285,26	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	9.285,26	9.285,26	0,00	130.714,74	9.285,26	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	9.285,26	9.285,26	0,00	130.714,74	9.285,26	0,00

--[CPL]--
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
 Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

--{ 016 }--
 Exercício: 2009
 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33904712	* 00 000000 contribuição para o P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.285,26	9.285,26	0,00	0,00	9.285,26	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	10.000,00	-5.000,00
0069	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	10.000,00	-5.000,00
0005	Sentenças Judiciais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	10.000,00	-5.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	10.000,00	-5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	10.000,00	-5.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	95.000,00	10.000,00	-5.000,00
33909103	* 00 000000 precatórios inativo c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	-5.000,00
33909115	* 00 000000 sentenças judiciais d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909130	* 00 000000 sentenças indenizatôr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909132	* 00 000000 outros precatórios re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
0999	Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
90000000	Reserva de Contingencia	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
99000000	Reserva de Contingencia	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
99990000	Reserva de Contingencia	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		10.814.425,00	45.780,20	0,00	0,00	10.860.205,20	840.528,20	840.528,20	3.244,46	10.019.677,00	664.238,04	176.290,16

--[CPL]=

{ 017 }-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
ESTADO DE SANTA CATARINAComparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009Exercício: 2009
Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
30000000	DESPESAS CORRENTES	8.471.800,00	45.780,20	0,00	0,00	8.517.580,20	686.925,81	686.925,81	3.244,46	7.830.654,39	591.371,08	95.554,73
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.775.000,00	0,00	0,00	0,00	3.775.000,00	341.129,40	341.129,40	0,00	3.433.870,60	338.624,30	2.505,10
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.775.000,00	0,00	0,00	0,00	3.775.000,00	341.129,40	341.129,40	0,00	3.433.870,60	338.624,30	2.505,10
31900101	* 000000 proventos pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.409,59	286.409,59	0,00	0,00	283.904,49	2.505,10
31900301	* 000000 civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900499	* 000000 outros serviços temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.547,04	3.547,04	0,00	0,00	3.547,04	0,00
31900901	* 000000 salário familia ativo pess	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101	* 000000 vencimentos e salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901131	* 000000 gratificação por exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901137	* 000000 gratificação por tempo de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901142	* 000000 férias indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901143	* 000000 13º salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901145	* 000000 férias abono constituciona	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901199	* 000000 outras despesas fixas pess	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	* 000000 FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,84	117,84	0,00	0,00	117,84	0,00
31901302	* 000000 contribuições previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.054,93	51.054,93	0,00	0,00	51.054,93	0,00
31909247	* 000000 obrigações tributárias e c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	6.123,05	6.123,05	0,00	193.876,95	6.123,05	0,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	6.123,05	6.123,05	0,00	193.876,95	6.123,05	0,00
32902102	* 000000 juros da dívida contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831,69	1.831,69	0,00	0,00	1.831,69	0,00
32902202	* 000000 outros encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.291,36	4.291,36	0,00	0,00	4.291,36	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.496.800,00	45.780,20	0,00	0,00	4.542.580,20	339.673,36	339.673,36	3.244,46	4.202.906,84	246.623,73	93.049,63
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	440,00	440,00	0,00	9.560,00	0,00	440,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	7.869,06	7.869,06	0,00	135.130,94	7.869,06	0,00
33504100	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	440,00	440,00	0,00	9.560,00	0,00	440,00
33504101	* 000000 despesa com manutenção de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504199	* 000000 outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.309,06	8.309,06	0,00	0,00	7.869,06	440,00
33600000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.337.800,00	45.780,20	0,00	0,00	4.383.580,20	331.364,30	331.364,30	3.244,46	4.052.215,90	238.754,67	92.609,63
33901414	* 000000 diárias no país civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.454,98	7.454,98	0,00	0,00	7.454,98	0,00
33903001	* 000000 combustíveis e lubrificant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.768,98	5.874,22	3.105,24	0,00	18.789,08	-12.914,86
33903001	* 000067 combustíveis e lubrificant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903004	* 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903006	* 000000 alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,28	660,28	0,00	0,00	0,00	660,28
33903007	* 000000 gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.171,06	2.171,06	0,00	0,00	200,00	1.971,06
33903007	* 000067 gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,00	784,00	0,00	0,00	0,00	784,00
33903011	* 000000 material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903014	* 000000 material educativo e espor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 000000 material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.512,81	8.512,81	0,00	0,00	0,00	8.512,81
33903017	* 000000 material de processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,50	1.999,50	0,00	0,00	0,00	1.999,50
33903020	* 000000 material de cama, mesa e b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 000000 material de copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33903022	* 000000 material de limpeza e prod	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.029,73	7.029,73	0,00	0,00	553,42	6.476,31
33903023	* 000000 uniformes, tecidos e aviam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903024	* 000000 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.886,29	6.886,29	0,00	0,00	20,00	6.866,29
33903024	* 000067 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.066,26	12.066,26	0,00	0,00	9.600,00	2.466,26
33903025	* 000000 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903025	* 000067 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,98	1.524,98	0,00	0,00	0,00	1.524,98
33903026	* 000000 material elétrico e eletrô	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,01	255,01	0,00	0,00	65,00	190,01

--[CPL]--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
ESTADO DE SANTA CATARINAComparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

{ 018 }-

Exercício: 2009
Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903027	* 000000 material de manobra e patr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903028	* 000000 material de proteção e seg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,99	848,99	0,00	0,00	0,00	848,99
33903028	* 000067 material de proteção e seg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,15	1.040,15	0,00	0,00	0,00	1.040,15
33903029	* 000000 material para áudio, vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903030	* 000000 material para comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,20	127,20	0,00	0,00	0,00	127,20
33903031	* 000000 sementes, mudas de plantas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
33903039	* 000000 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.720,87	11.720,87	0,00	0,00	3.179,72	8.541,15
33903039	* 000067 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.317,46	26.317,46	0,00	0,00	27.260,90	-943,44
33903042	* 000000 ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,60	250,60	0,00	0,00	0,00	250,60
33903042	* 000067 ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,20	277,20	0,00	0,00	0,00	277,20
33903044	* 000000 material de sinalização vi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,60	525,60	0,00	0,00	50,00	475,60
33903046	* 000000 material bibliográfico não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903050	* 000000 bandeiras, flâmulas e insí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903096	* 000000 materiais de consumo pagam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
33903099	* 000000 outros materiais de consum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,10	176,10	0,00	0,00	0,00	176,10
33903099	* 000067 outros materiais de consum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642,00	3.642,00	0,00	0,00	0,00	3.642,00
33903203	* 000000 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,88	2.172,88	0,00	0,00	0,00	2.172,88
33903203	* 000051 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.028,33	6.028,33	0,00	0,00	6.028,33	0,00
33903299	* 000000 outros materiais de distri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,50	1.807,50	0,00	0,00	0,00	1.807,50
33903299	* 000067 outros materiais de distri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903606	* 000000 serviços técnicos profissi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	750,00	3.350,00
33903607	* 000000 estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.851,00	9.851,00	0,00	0,00	4.776,00	5.075,00
33903615	* 000000 locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00
33903616	* 000000 locação de bens móveis e i	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903618	* 000067 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,00	1.573,00	0,00	0,00	0,00	1.573,00
33903620	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903620	* 000067 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	1.160,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00
33903622	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903623	* 000000 fornecimento de alimentaã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903630	* 000000 serviços médicos e odontol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903639	* 000000 fretes e transportes de en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00	23,50	606,50
33903645	* 000000 jetons a conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.601,35	3.601,35	0,00	0,00	3.601,35	0,00
33903659	* 000000 serviços de áudio, vídeo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903696	* 000000 outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
33903699	* 000000 outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.092,00	8.092,00	0,00	0,00	8.297,32	-205,32
33903901	* 000000 assinatura de periódicos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
33903905	* 000000 serviços técnicos profissi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.299,80	4.300,00	0,20	0,00	1.508,88	2.791,12
33903910	* 000000 locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903911	* 000000 locação de softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185,00	2.185,00	0,00	0,00	799,62	1.385,38
33903912	* 000000 locação de máquinas e equi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
33903914	* 000000 locação de bens móveis e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903916	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	3.800,00	-2.220,00
33903917	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,00	565,00	0,00	0,00	450,00	115,00
33903917	* 000067 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,00	417,00	0,00	0,00	0,00	417,00
33903919	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.828,00	8.828,00	0,00	0,00	125,00	8.703,00
33903919	* 000067 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.466,75	11.466,75	0,00	0,00	7.074,00	4.392,75
33903920	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903921	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.814,08	4.814,08	0,00	0,00	4.284,54	529,54
33903921	* 000067 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00

--[CPL]=----- { 019 } -
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903924	* 000000	serviços de confecção, man	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652,19	-2.652,19
33903925	* 000000	serviços de instalação de	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
33903926	* 000000	serviços de transporte esc	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850,61	4.850,61	0,00	0,00	4.716,29
33903926	* 000049	serviços de transporte esc	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00	0,00	4.340,00
33903926	* 000067	serviços de transporte esc	0,00	0,00	0,00	0,00	29.393,93	29.393,93	0,00	0,00	29.393,93
33903943	* 000000	serviços de energia elétri	0,00	0,00	0,00	0,00	32.347,42	32.347,42	0,00	0,00	34.029,59
33903944	* 000000	serviços de água e esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481,32	3.590,20	108,88	0,00	3.284,00
33903944	* 000067	serviços de água e esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903947	* 000000	serviços de comunicação em	0,00	0,00	0,00	0,00	4.066,00	4.066,00	0,00	0,00	4.050,13
33903948	* 000000	serviços de seleção e trei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903949	* 000000	produções jornalísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903950	* 000000	serviços médico hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	520,00	0,00	0,00	520,00
33903957	* 000000	serviços de processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 000000	serviços de telecomunicaçõ	0,00	0,00	0,00	0,00	7.569,86	7.600,00	30,14	0,00	9.341,86
33903959	* 000000	serviços de áudio, vídeo e	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00	542,00	0,00	0,00	542,00
33903963	* 000000	serviços gráficos e editor	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	2.140,00
33903967	* 000000	serviços funerários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903969	* 000000	seguros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903974	* 000000	fretes e transportes de en	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753,55	1.753,55	0,00	0,00	1.704,54
33903974	* 000037	fretes e transportes de en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903978	* 000000	limpeza e conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	18.360,00	18.360,00	0,00	0,00	558,70
33903979	* 000000	serviços de apoio administ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00
33903980	* 000000	hospedagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903981	* 000000	serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	699,53	699,53	0,00	0,00	699,53
33903983	* 000000	serviços de cópias e repro	0,00	0,00	0,00	0,00	878,30	878,30	0,00	0,00	764,95
33903990	* 000000	serviços de publicidade le	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 000000	outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	4.005,73	4.005,73	0,00	0,00	2.310,40
33903999	* 000067	outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	11.405,65	11.405,65	0,00	0,00	4.443,26
33904710	* 000000	taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904712	* 000000	contribuição para o PIS/PA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.285,26	9.285,26	0,00	0,00	9.285,26
33909103	* 000000	precatórios inativo civil	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33909115	* 000000	sentenças judiciais de peq	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909130	* 000000	sentenças indenizatórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909132	* 000000	outros precatórios relativ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909247	* 000000	obrigações tributárias e c	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,40	1.263,40	0,00	0,00	1.263,40
33909301	* 000000	indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44000000	DESPESAS DE CAPITAL		2.327.625,00	0,00	0,00	2.327.625,00	153.602,39	153.602,39	0,00	2.174.022,61	72.866,96
44000000	INVESTIMENTOS		2.127.625,00	0,00	0,00	2.127.625,00	142.918,39	142.918,39	0,00	1.984.706,61	62.182,96
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.127.625,00	0,00	0,00	2.127.625,00	142.918,39	142.918,39	0,00	1.984.706,61	62.182,96
44903024	* 000000	material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905191	* 000000	obras em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	59.431,78	59.431,78	0,00	0,00	53.340,36
44905191	* 000067	obras em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	22.566,24	22.566,24	0,00	0,00	22.566,24
44905193	* 000000	benfeitorias em propriedad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905198	* 000000	obras contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905199	* 000000	outras obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	47.884,37	47.884,37	0,00	0,00	8.842,60
44905206	* 000000	aparelhos e equipamentos d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905212	* 000000	aparelhos e utensilios dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905228	* 000000	máquinas e equipamentos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905230	* 000000	máquinas e equipamentos en	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	136,00	0,00	0,00	136,00

---[CPL]---
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
 Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

-----{ 020 }-
 Exercício: 2009
 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
44905234	* 000000 máquinas, utensílios e equ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235	* 000000 equipamentos de processame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905240	* 000000 máquinas e equipamentos ag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00
44905240	* 000054 máquinas e equipamentos ag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905242	* 000000 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905299	* 000000 outros equipamentos e mate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906103	* 000000 terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	10.684,00	10.684,00	0,00	189.316,00	10.684,00	0,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	10.684,00	10.684,00	0,00	189.316,00	10.684,00	0,00
46907102	* 000000 amortização da dívida cont	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.684,00	10.684,00	0,00	0,00	10.684,00	0,00
90000000	Reserva de Contingencia	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
99000000	Reserva de Contingencia	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
99990000	Reserva de Contingencia	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		10.814.425,00	45.780,20	0,00	0,00	10.860.205,20	840.528,20	840.528,20	3.244,46	10.019.677,00	664.238,04	176.290,16
							Estornos até o Mes	3.244,46		Pagos até o Mes	664.238,04	

PREFEITA MUNICIPAL
 GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
 DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada FIA

--[CPL]-----{ 001 }-
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
08	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	21.075,00	0,00	0,00	0,00	21.075,00	240,00	240,00	0,00	20.835,00	240,00	0,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	21.075,00	0,00	0,00	0,00	21.075,00	240,00	240,00	0,00	20.835,00	240,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.075,00	0,00	0,00	0,00	21.075,00	240,00	240,00	0,00	20.835,00	240,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.075,00	0,00	0,00	0,00	21.075,00	240,00	240,00	0,00	20.835,00	240,00	0,00
0027	ADOLESCENTE ASSISTIDO	21.075,00	0,00	0,00	0,00	21.075,00	240,00	240,00	0,00	20.835,00	240,00	0,00
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDO. DA	21.075,00	0,00	0,00	0,00	21.075,00	240,00	240,00	0,00	20.835,00	240,00	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	16.075,00	0,00	0,00	0,00	16.075,00	240,00	240,00	0,00	15.835,00	240,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.075,00	0,00	0,00	0,00	16.075,00	240,00	240,00	0,00	15.835,00	240,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.075,00	0,00	0,00	0,00	16.075,00	240,00	240,00	0,00	15.835,00	240,00	0,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00
33903046	* 00 000000 material bibliográfic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903203	* 00 000000 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903659	* 00 000000 serviços de áudio, ví	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903981	* 00 000000 serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44905235	* 00 000000 equipamentos de proce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		21.075,00	0,00	0,00	0,00	21.075,00	240,00	240,00	0,00	20.835,00	240,00	0,00

--[CPL]-----{ 002 }-
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
30000000	DESPESAS CORRENTES	16.075,00	0,00	0,00	0,00	16.075,00	240,00	240,00	0,00	15.835,00	240,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.075,00	0,00	0,00	0,00	16.075,00	240,00	240,00	0,00	15.835,00	240,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.075,00	0,00	0,00	0,00	16.075,00	240,00	240,00	0,00	15.835,00	240,00	0,00
33903007	* 000000 gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 000000 material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00
33903046	* 000000 material bibliográfico não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903203	* 000000 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903659	* 000000 serviços de áudio, vídeo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903981	* 000000 serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44905235	* 000000 equipamentos de processame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		21.075,00	0,00	0,00	0,00	21.075,00	240,00	240,00	0,00	20.835,00	240,00	0,00
							Estornos até o Mes		0,00	Pagos até o Mes		240,00

RESPONSÁVEL P/ SEC ADMINISTRAÇ
 CLAUDINEI ANTONIO SELLA

TÉC. EM CONTABILIDADE
 DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada FMAS

--[CPL]-----{ 001 }-
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00	21.500,00	0,00	0,00	141.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	133.547,52	13.889,64	-5.937,16
1101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00	21.500,00	0,00	0,00	141.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	133.547,52	13.889,64	-5.937,16
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00	21.500,00	0,00	0,00	141.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	133.547,52	13.889,64	-5.937,16
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	120.000,00	21.500,00	0,00	0,00	141.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	133.547,52	13.889,64	-5.937,16
0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00	21.500,00	0,00	0,00	141.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	133.547,52	13.889,64	-5.937,16
2048	Manut das Atividades do Fundo Munic d	120.000,00	21.500,00	0,00	0,00	141.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	133.547,52	13.889,64	-5.937,16
30000000	DESPESAS CORRENTES	90.000,00	21.500,00	0,00	0,00	111.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	103.547,52	12.889,64	-4.937,16
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	21.500,00	0,00	0,00	111.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	103.547,52	12.889,64	-4.937,16
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	21.500,00	0,00	0,00	111.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	103.547,52	12.889,64	-4.937,16
33903006	* 00 000000 alimentos para animai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,68	802,68	0,00	0,00	1.288,74	-486,06
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.299,80	2.299,80	0,00	0,00	1.747,20	552,60
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,00	367,00	0,00	0,00	679,94	-312,94
33903014	* 24 000004 material educativo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903014	* 24 000004 material educativo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	-320,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017	* 24 000056 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017	* 24 000056 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903019	* 24 000056 material de acondicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903020	* 24 000006 material de cama, mes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903020	* 24 000006 material de cama, mes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	-120,00
33903021	* 00 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,80	-314,80
33903021	* 00 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 00 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 00 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 00 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 00 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 00 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,76	-321,76
33903023	* 24 000006 uniformes, tecidos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903023	* 24 000006 uniformes, tecidos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,48	-428,48
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,70	-215,70
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903028	* 00 000000 material de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,32	-216,32
33903028	* 00 000000 material de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,44	-90,44
33903028	* 00 000000 material de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,50	-100,50
33903029	* 00 000000 material para áudio,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903029	* 00 000000 material para áudio,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903029	* 00 000000 material para áudio,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903030	* 24 000056 material para comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	-1.110,00
33903030	* 24 000056 material para comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903044	* 24 000056 material de sinalizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903046	* 24 000004 material bibliográfic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--[CPL]=--
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
 Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

{ 002 }-
 Exercício: 2009
 Anexo TC-08

Código Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903046	*	24	000004	material bibliográfico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903046	*	24	000004	material bibliográfico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	*	00	000000	outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,30	-632,30
33903099	*	00	000000	outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,77	-418,77
33903099	*	00	000000	outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	*	00	000000	outros materiais de c	0,00	0,00	321,00	321,00	0,00	649,33	-328,33
33903099	*	00	000000	outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,16	-1.040,16
33903099	*	00	000000	outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903203	*	00	000000	gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903203	*	00	000000	gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903203	*	00	000000	gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903203	*	00	000000	gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903299	*	00	000000	outros materiais de d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903299	*	00	000000	outros materiais de d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00	-218,00
33903299	*	00	000000	outros materiais de d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,20	-743,20
33903606	*	24	000056	serviços técnicos pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903699	*	24	000006	outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903699	*	24	000006	outros serviços de te	0,00	0,00	1.562,00	1.562,00	0,00	2.000,00	-438,00
33903916	*	00	000000	manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	*	00	000000	manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	*	00	000000	manutenção e conserva	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	30,00
33903920	*	00	000000	manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	-70,00
33903959	*	00	000000	serviços de áudio, ví	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903959	*	00	000000	serviços de áudio, ví	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903959	*	00	000000	serviços de áudio, ví	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	*	00	000000	outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,00	-164,00
33903999	*	00	000000	outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	*	00	000000	outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904710	*	24	000006	taxas	0,00	0,00	890,00	890,00	0,00	0,00	890,00
40000000				DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
44000000				INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
44900000				APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
44905226	*	24	000067	instrumentos musicais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905228	*	00	000000	máquinas e equipment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
44905233	*	24	000067	equipamentos para áud	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235	*	00	000000	equipamentos de proce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235	*	00	000000	equipamentos de proce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905238	*	24	000067	máquinas, ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905242	*	24	000056	mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905242	*	24	000056	mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL											
120.000,00 21.500,00 0,00 0,00 141.500,00 7.952,48 7.952,48 0,00 133.547,52 13.889,64 -5.937,16											

--[CPL]-----{ 003 }-
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
30000000	DESPESAS CORRENTES	90.000,00	21.500,00	0,00	0,00	111.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	103.547,52	12.889,64	-4.937,16
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	21.500,00	0,00	0,00	111.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	103.547,52	12.889,64	-4.937,16
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	21.500,00	0,00	0,00	111.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	103.547,52	12.889,64	-4.937,16
33903006	* 000000 alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 000003 gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,68	802,68	0,00	0,00	1.288,74	-486,06
33903007	* 000005 gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00
33903007	* 000006 gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 000056 gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.299,80	2.299,80	0,00	0,00	1.747,20	552,60
33903014	* 000004 material educativo e espor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903014	* 000006 material educativo e espor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	-320,00
33903016	* 000000 material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 000006 material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 000056 material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 000067 material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017	* 000056 material de processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017	* 000067 material de processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903019	* 000056 material de acondicionamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903020	* 000006 material de cama, mesa e b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903020	* 000056 material de cama, mesa e b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	-120,00
33903021	* 000000 material de copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,80	-314,80
33903021	* 000006 material de copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 000056 material de copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 000067 material de copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 000000 material de limpeza e prod	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 000006 material de limpeza e prod	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,76	-321,76
33903022	* 000056 material de limpeza e prod	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903023	* 000006 uniformes, tecidos e aviam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903023	* 000056 uniformes, tecidos e aviam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,48	-428,48
33903024	* 000000 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903024	* 000056 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 000000 material elétrico e eletrô	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,70	-215,70
33903026	* 000056 material elétrico e eletrô	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903028	* 000000 material de proteção e seg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,32	-216,32
33903028	* 000006 material de proteção e seg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,44	-90,44
33903028	* 000056 material de proteção e seg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,50	-100,50
33903029	* 000000 material para áudio, vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903029	* 000006 material para áudio, vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903029	* 000056 material para áudio, vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903030	* 000056 material para comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	-1.110,00
33903030	* 000067 material para comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903044	* 000056 material de sinalização vi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903046	* 000004 material bibliográfico não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903046	* 000005 material bibliográfico não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903046	* 000006 material bibliográfico não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* 000000 outros materiais de consum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,30	-632,30
33903099	* 000003 outros materiais de consum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,77	-418,77
33903099	* 000005 outros materiais de consum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* 000006 outros materiais de consum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,00	321,00	0,00	0,00	649,33	-328,33

--[CPL]--

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTADO DE SANTA CATARINAComparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009-- { 004 } --
Exercício: 2009
Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903099	* 000056 outros materiais de consum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,16	-1.040,16
33903099	* 000067 outros materiais de consum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903203	* 000000 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903203	* 000004 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903203	* 000005 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903203	* 000006 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903299	* 000000 outros materiais de distri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903299	* 000006 outros materiais de distri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00	-218,00
33903299	* 000056 outros materiais de distri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,20	-743,20
33903606	* 000056 serviços técnicos profissi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903699	* 000006 outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903699	* 000056 outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562,00	1.562,00	0,00	0,00	2.000,00	-438,00
33903916	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 000056 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
33903920	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	-70,00
33903959	* 000000 serviços de áudio, vídeo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903959	* 000006 serviços de áudio, vídeo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903959	* 000056 serviços de áudio, vídeo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 000000 outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,00	-164,00
33903999	* 000006 outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 000056 outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904710	* 000006 taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.000,00	-1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.000,00	-1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.000,00	-1.000,00
44905226	* 000067 instrumentos musicais e ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905228	* 000000 máquinas e equipamentos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
44905233	* 000067 equipamentos para áudio, v	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235	* 000000 equipamentos de processame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235	* 000067 equipamentos de processame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905238	* 000067 máquinas, ferramentas e ut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905242	* 000056 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905242	* 000067 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		120.000,00	21.500,00	0,00	0,00	141.500,00	7.952,48	7.952,48	0,00	133.547,52	13.889,64	-5.937,16
							Estornos até o Mes	0,00		Pagos até o Mes	13.889,64	

SECRETARIA DA SAÚDE
VANESSA CRISTINE FUNEZTEC CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada FMS

--[CPL]-----{ 001 }-
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

Exercício: 2009
Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS	2.647.250,00	40.365,17	0,00	0,00	2.687.615,17	258.658,92	258.658,92	0,00	2.428.956,25	224.854,83	33.804,09
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS	2.647.250,00	40.365,17	0,00	0,00	2.687.615,17	258.658,92	258.658,92	0,00	2.428.956,25	224.854,83	33.804,09
10	SAÚDE	2.606.500,00	40.365,17	0,00	0,00	2.646.865,17	258.658,92	258.658,92	0,00	2.388.206,25	224.854,83	33.804,09
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.578.000,00	39.665,17	0,00	0,00	2.617.665,17	258.014,62	258.014,62	0,00	2.359.650,55	220.758,03	37.256,59
0025	SAÚDE PARA TODOS	2.578.000,00	39.665,17	0,00	0,00	2.617.665,17	258.014,62	258.014,62	0,00	2.359.650,55	220.758,03	37.256,59
2049	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	719.550,00	0,00	0,00	0,00	719.550,00	89.232,32	89.232,32	0,00	630.317,68	49.895,28	39.337,04
30000000	DESPESAS CORRENTES	719.550,00	0,00	0,00	0,00	719.550,00	89.232,32	89.232,32	0,00	630.317,68	49.895,28	39.337,04
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	26.002,97	26.002,97	0,00	293.997,03	26.002,97	0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	26.002,97	26.002,97	0,00	293.997,03	26.002,97	0,00
31900101	* 02 000000 proventos pessoal civ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.088,89	22.088,89	0,00	0,00	22.088,89	0,00
31900901	* 02 000000 salário família ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101	* 02 000000 vencimentos e salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901131	* 02 000000 gratificação por exer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901137	* 02 000000 gratificação por temp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901145	* 02 000000 férias abono constitu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901199	* 02 000000 outras despesas fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901302	* 02 000000 contribuições previde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.914,08	3.914,08	0,00	0,00	3.914,08	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.550,00	0,00	0,00	0,00	399.550,00	63.229,35	63.229,35	0,00	336.320,65	23.892,31	39.337,04
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	399.550,00	0,00	0,00	0,00	399.550,00	63.229,35	63.229,35	0,00	336.320,65	23.892,31	39.337,04
33901414	* 02 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473,05	2.473,05	0,00	0,00	2.473,05	0,00
33901414	* 02 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901414	* 02 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903001	* 02 000000 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.324,15	3.324,15	0,00	0,00	0,00	3.324,15
33903004	* 02 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00	168,00	0,00	0,00	168,00	0,00
33903004	* 02 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 02 000000 gêneros de alimentaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 02 000000 gêneros de alimentaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.994,30	1.994,30	0,00	0,00	0,00	1.994,30
33903007	* 02 000000 gêneros de alimentaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903009	* 02 000000 material farmacológic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903009	* 02 000000 material farmacológic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 14 000066 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,00	1.205,00	0,00	0,00	0,00	1.205,00
33903017	* 14 000066 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903019	* 02 000000 material de acondicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,25	312,25	0,00	0,00	0,00	312,25
33903019	* 02 000000 material de acondicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903019	* 02 000000 material de acondicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903020	* 14 000066 material de cama, mes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 02 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 02 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 02 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 02 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,00	819,00	0,00	0,00	0,00	819,00
33903024	* 14 000066 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 02 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,90	60,90	0,00	0,00	0,00	60,90
33903026	* 02 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903035	* 02 000000 material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903036	* 00 000000 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607,20	2.607,20	0,00	0,00	0,00	2.607,20
33903036	* 00 000000 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,50	491,50	0,00	0,00	473,48	18,02
33903036	* 00 000000 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 02 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.871,70	11.871,70	0,00	0,00	0,00	11.871,70
33903039	* 02 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

-----[CPL]-----{ 002 }-----
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903044	* 14 000066 material de sinalizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903046	* 02 000000 material bibliográfic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903202	* 00 000000 medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770,38	2.770,38	0,00	0,00	5.309,54	-2.539,16
33903202	* 00 000000 medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.213,41	13.213,41	0,00	0,00	9.503,86	3.709,55
33903202	* 00 000000 medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903299	* 14 000066 outros materiais de d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903630	* 02 000000 serviços médicos e od	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,00	4.155,00	0,00	0,00	0,00	4.155,00
33903911	* 02 000000 locação de softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	-150,00
33903916	* 02 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
33903916	* 02 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 02 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00
33903917	* 02 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 02 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 02 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,50	1.350,50	0,00	0,00	215,00	1.135,50
33903919	* 02 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 02 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903943	* 02 000000 serviços de energia e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,48	-2.530,48
33903944	* 02 000000 serviços de água e es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,80	-1.096,80
33903950	* 02 000000 serviços médico hospi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.517,78	15.517,78	0,00	0,00	1.588,00	13.929,78
33903950	* 02 000000 serviços médico hospi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903950	* 02 000000 serviços médico hospi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903957	* 14 000066 serviços de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 02 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,70	-162,70
33903969	* 14 000066 seguros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 02 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,23	580,23	0,00	0,00	221,40	358,83
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	1.160.000,00	37.990,56	0,00	0,00	1.197.990,56	93.649,89	93.649,89	0,00	1.104.340,67	96.189,84	-2.539,95
30000000	DESPESAS CORRENTES	1.160.000,00	37.990,56	0,00	0,00	1.197.990,56	93.649,89	93.649,89	0,00	1.104.340,67	96.189,84	-2.539,95
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	840.000,00	11.185,92	0,00	0,00	851.185,92	69.538,94	69.538,94	0,00	781.646,98	68.788,07	750,87
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	840.000,00	11.185,92	0,00	0,00	851.185,92	69.538,94	69.538,94	0,00	781.646,98	68.788,07	750,87
31900101	* 02 000000 proventos pessoal civ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.148,27	56.148,27	0,00	0,00	55.078,90	1.069,37
31900402	* 02 000000 serviços temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,03	101,03	0,00	0,00	0,00	101,03
31900499	* 02 000000 outros serviços tempo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900901	* 02 000000 salário família ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86	-0,86
31901101	* 02 000000 vencimentos e salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,69	330,69	0,00	0,00	644,70	-314,01
31901131	* 02 000000 gratificação por exer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901137	* 02 000000 gratificação por temp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901142	* 02 000000 férias indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901143	* 02 000000 13° salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,21	619,21	0,00	0,00	619,21	0,00
31901145	* 02 000000 férias abono constitu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,55	823,55	0,00	0,00	928,21	-104,66
31901199	* 02 000000 outras despesas fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,15	23,15	0,00	0,00	23,15	0,00
31901302	* 02 000000 contribuições previde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.493,04	11.493,04	0,00	0,00	11.493,04	0,00
31909247	* 02 000000 obrigações tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000,00	26.804,64	0,00	0,00	346.804,64	24.110,95	24.110,95	0,00	322.693,69	27.401,77	-3.290,82
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	26.804,64	0,00	0,00	346.804,64	24.110,95	24.110,95	0,00	322.693,69	27.401,77	-3.290,82
33901414	* 00 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,28	1.271,28	0,00	0,00	1.271,28	0,00
33901414	* 00 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901414	* 00 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901414	* 00 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901414	* 00 000000 diárias no país civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--[CPL]--
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
 Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

---{ 003 }---
 Exercício: 2009
 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903001	* 00 000000 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903001	* 00 000000 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.068,23	-3.068,23
33903004	* 00 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00	84,00	0,00	0,00	0,00	84,00
33903004	* 00 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00	-134,00
33903009	* 00 000000 material farmacológic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903010	* 00 000000 material odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903010	* 00 000000 material odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,00	259,00	0,00	0,00	0,00	259,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017	* 23 000013 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017	* 23 000013 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903019	* 23 000013 material de acondicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903019	* 23 000013 material de acondicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 12 000000 material de copa e co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 00 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,95	438,95	0,00	0,00	0,00	438,95
33903025	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903025	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 00 000000 material elétrico e e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903030	* 00 000000 material para comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903030	* 00 000000 material para comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903031	* 00 000000 sementes, mudas de pl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903036	* 00 000000 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903036	* 00 000000 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903036	* 00 000000 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,00	479,00	0,00	0,00	0,00	479,00
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	-250,00
33903202	* 00 000000 medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70	2.339,70	0,00	0,00	250,98	2.088,72
33903202	* 00 000000 medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903202	* 00 000000 medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903202	* 00 000000 medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,60	-310,60
33903203	* 12 000000 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903299	* 00 000000 outros materiais de d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903622	* 23 000067 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903630	* 00 000000 serviços médicos e od	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
33903630	* 00 000000 serviços médicos e od	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903630	* 00 000000 serviços médicos e od	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903905	* 00 000000 serviços técnicos pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	-2.520,00
33903905	* 00 000000 serviços técnicos pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903911	* 41 000000 locação de softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	90,00	2.910,00
33903911	* 41 000000 locação de softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,50	-395,50
33903916	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903916	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00

--[CPL]-----{ 004 }-
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903920	* 23 000067 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903925	* 00 000000 serviços de instalaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903943	* 00 000000 serviços de energia e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256,31	-1.256,31
33903944	* 00 000000 serviços de água e es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,28	-306,28
33903947	* 00 000000 serviços de comunicaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903950	* 00 000000 serviços médico hospi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.381,00	8.381,00	0,00	0,00	4.398,00	3.983,00
33903950	* 00 000000 serviços médico hospi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903950	* 00 000000 serviços médico hospi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.267,30	-9.267,30
33903957	* 00 000000 serviços de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 12 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 12 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	3.605,27	3.394,73
33903969	* 00 000000 seguros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,19	277,19	0,00	0,00	277,19	0,00
33903969	* 00 000000 seguros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903979	* 00 000000 serviços de apoio adm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903981	* 00 000000 serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,83	250,83	0,00	0,00	0,83	250,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904710	* 00 000000 taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF	453.450,00	1.674,61	0,00	0,00	455.124,61	72.567,81	72.567,81	0,00	382.556,80	72.287,31	280,50
30000000	DESPESAS CORRENTES	453.450,00	1.674,61	0,00	0,00	455.124,61	72.567,81	72.567,81	0,00	382.556,80	72.287,31	280,50
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	446.450,00	1.674,61	0,00	0,00	448.124,61	72.287,31	72.287,31	0,00	375.837,30	72.287,31	0,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	446.450,00	1.674,61	0,00	0,00	448.124,61	72.287,31	72.287,31	0,00	375.837,30	72.287,31	0,00
31900101	* 23 000012 proventos pessoal civ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.445,01	59.445,01	0,00	0,00	59.445,01	0,00
31900499	* 00 000000 outros serviços tempo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900499	* 00 000000 outros serviços tempo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900901	* 00 000000 salário família ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900901	* 00 000000 salário família ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901302	* 00 000000 contribuições previde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901302	* 00 000000 contribuições previde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.842,30	12.842,30	0,00	0,00	12.842,30	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	280,50	280,50	0,00	6.719,50	0,00	280,50
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	280,50	280,50	0,00	6.719,50	0,00	280,50
33903007	* 00 000000 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,50	280,50	0,00	0,00	0,00	280,50
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903044	* 00 000000 material de sinalizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903622	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903699	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1050	CONSTR.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SAÚ	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	2.385,60	2.385,60	0,00	147.614,40	2.385,60	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	2.385,60	2.385,60	0,00	147.614,40	2.385,60	0,00
44000000	INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	2.385,60	2.385,60	0,00	147.614,40	2.385,60	0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	2.385,60	2.385,60	0,00	147.614,40	2.385,60	0,00
44905191	* 00 000000 obras em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905191	* 00 000000 obras em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905198	* 00 000000 obras contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905198	* 00 000000 obras contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385,60	2.385,60	0,00	0,00	2.385,60	0,00

--[CPL]-------{ 005 }-
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
1051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	179,00	179,00	0,00	94.821,00	0,00	179,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	179,00	179,00	0,00	94.821,00	0,00	179,00
44000000	INVESTIMENTOS	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	179,00	179,00	0,00	94.821,00	0,00	179,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	179,00	179,00	0,00	94.821,00	0,00	179,00
44905208	* 00 000000 aparelhos, equipment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235	* 00 000000 equipamentos de proce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00	179,00	0,00	0,00	0,00	179,00
44905242	* 00 000000 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.500,00	700,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
0025	SAÚDE PARA TODOS	3.500,00	700,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
2054	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	3.500,00	700,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	3.500,00	700,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	700,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00	700,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
33903001	* 23 000015 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 23 000015 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	644,30	644,30	0,00	24.355,70	4.096,80	-3.452,50
0025	SAÚDE PARA TODOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	644,30	644,30	0,00	24.355,70	4.096,80	-3.452,50
2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIL.EPIDEMIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	644,30	644,30	0,00	24.355,70	4.096,80	-3.452,50
30000000	DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	644,30	644,30	0,00	14.355,70	2.352,80	-1.708,50
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	644,30	644,30	0,00	14.355,70	2.352,80	-1.708,50
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	644,30	644,30	0,00	14.355,70	2.352,80	-1.708,50
33903001	* 23 000016 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 23 000016 gêneros de alimentaça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017	* 23 000016 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903028	* 23 000016 material de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903030	* 23 000016 material para comunic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	-1.045,00
33903036	* 23 000016 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	-500,00
33903039	* 23 000016 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	289,00	0,00	0,00	213,00	76,00
33903099	* 23 000016 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,30	165,30	0,00	0,00	459,80	-294,50
33903616	* 23 000016 locação de bens móvei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 23 000016 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00	0,00	0,00	135,00	55,00
33903947	* 23 000016 serviços de comunicaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903959	* 23 000016 serviços de áudio, ví	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903974	* 23 000016 fretes e transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.744,00	-1.744,00
44000000	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.744,00	-1.744,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.744,00	-1.744,00
44905235	* 23 000016 equipamentos de proce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479,00	-1.479,00
44905242	* 23 000016 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,00	-265,00
17	SANEAMENTO	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00
0036	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00
1053	SANEAMENTO BÁSICO	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00	0,00	40.750,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		2.647.250,00	40.365,17	0,00	0,00	2.687.615,17	258.658,92	258.658,92	0,00	2.428.956,25	224.854,83	33.804,09

--[CPL]=

{ 006 }-

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS
ESTADO DE SANTA CATARINAComparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009Exercício: 2009
Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
30000000	DESPESAS CORRENTES	2.392.250,00	40.365,17	0,00	0,00	2.432.615,17	256.094,32	256.094,32	0,00	2.176.520,85	220.725,23	35.369,09
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.606.450,00	12.860,53	0,00	0,00	1.619.310,53	167.829,22	167.829,22	0,00	1.451.481,31	167.078,35	750,87
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.606.450,00	12.860,53	0,00	0,00	1.619.310,53	167.829,22	167.829,22	0,00	1.451.481,31	167.078,35	750,87
31900101	* 000000 proventos pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.237,16	78.237,16	0,00	0,00	77.167,79	1.069,37
31900101	* 000012 proventos pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.445,01	59.445,01	0,00	0,00	59.445,01	0,00
31900402	* 000000 serviços temporários de ag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,03	101,03	0,00	0,00	0,00	101,03
31900499	* 000000 outros serviços temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900499	* 000010 outros serviços temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900901	* 000000 salário família ativo pess	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86	-0,86
31900901	* 000010 salário família ativo pess	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101	* 000000 vencimentos e salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,69	330,69	0,00	0,00	644,70	-314,01
31901131	* 000000 gratificação por exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901137	* 000000 gratificação por tempo de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901142	* 000000 férias indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901143	* 000000 13º salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,21	619,21	0,00	0,00	619,21	0,00
31901145	* 000000 férias abono constituciona	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,55	823,55	0,00	0,00	928,21	-104,66
31901199	* 000000 outras despesas fixas pess	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,15	23,15	0,00	0,00	23,15	0,00
31901302	* 000000 contribuições previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.407,12	15.407,12	0,00	0,00	15.407,12	0,00
31901302	* 000010 contribuições previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.842,30	12.842,30	0,00	0,00	12.842,30	0,00
31909247	* 000000 obrigações tributárias e c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	785.800,00	27.504,64	0,00	0,00	813.304,64	88.265,10	88.265,10	0,00	725.039,54	53.646,88	34.618,22
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	785.800,00	27.504,64	0,00	0,00	813.304,64	88.265,10	88.265,10	0,00	725.039,54	53.646,88	34.618,22
33901414	* 000000 diárias no país civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.744,33	3.744,33	0,00	0,00	3.744,33	0,00
33901414	* 000013 diárias no país civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901414	* 000055 diárias no país civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901414	* 000057 diárias no país civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901414	* 000066 diárias no país civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901414	* 000067 diárias no país civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903001	* 000000 combustíveis e lubrificant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.324,15	3.324,15	0,00	0,00	0,00	3.324,15
33903001	* 000015 combustíveis e lubrificant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903001	* 000016 combustíveis e lubrificant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903001	* 000067 combustíveis e lubrificant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903004	* 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00	252,00	0,00	0,00	3.068,23	-3.068,23
33903004	* 000055 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00	84,00
33903004	* 000067 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 000000 gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,50	280,50	0,00	0,00	0,00	280,50
33903007	* 000013 gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 000016 gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903007	* 000066 gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.994,30	1.994,30	0,00	0,00	0,00	1.994,30
33903007	* 000067 gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00	-134,00
33903009	* 000000 material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903009	* 000066 material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903010	* 000000 material odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903010	* 000067 material odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 000000 material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,00	259,00	0,00	0,00	0,00	259,00
33903016	* 000015 material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 000055 material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016	* 000066 material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,00	1.205,00	0,00	0,00	0,00	1.205,00
33903017	* 000000 material de processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--[CPL]=

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS
ESTADO DE SANTA CATARINAComparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009

-----{ 007 }-

Exercício: 2009
Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903017	* 000013 material de processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017	* 000016 material de processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017	* 000066 material de processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903019	* 000000 material de acondicionamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,25	312,25	0,00	0,00	0,00	312,25
33903019	* 000013 material de acondicionamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903019	* 000066 material de acondicionamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903019	* 000067 material de acondicionamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903020	* 000066 material de cama, mesa e b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 000000 material de copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903021	* 000066 material de copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 000000 material de limpeza e prod	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 000066 material de limpeza e prod	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,00	819,00	0,00	0,00	0,00	819,00
33903024	* 000000 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,95	438,95	0,00	0,00	0,00	438,95
33903024	* 000066 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903025	* 000000 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903025	* 000067 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 000000 material elétrico e eletrô	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,90	60,90	0,00	0,00	0,00	60,90
33903026	* 000066 material elétrico e eletrô	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903026	* 000067 material elétrico e eletrô	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903028	* 000016 material de proteção e seg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903030	* 000000 material para comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903030	* 000016 material para comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	-1.045,00
33903030	* 000055 material para comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903031	* 000000 sementes, mudas de plantas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903035	* 000000 material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903036	* 000000 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607,20	2.607,20	0,00	0,00	0,00	2.607,20
33903036	* 000013 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903036	* 000016 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	-500,00
33903036	* 000066 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,50	491,50	0,00	0,00	473,48	18,02
33903036	* 000067 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 000000 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.350,70	12.350,70	0,00	0,00	0,00	12.350,70
33903039	* 000013 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 000016 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	289,00	0,00	0,00	213,00	76,00
33903039	* 000066 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 000067 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903044	* 000000 material de sinalização vi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903044	* 000066 material de sinalização vi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903046	* 000000 material bibliográfico não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	* 000000 outros materiais de consum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	-250,00
33903099	* 000016 outros materiais de consum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,30	165,30	0,00	0,00	459,80	-294,50
33903202	* 000000 medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.110,08	5.110,08	0,00	0,00	5.560,52	-450,44
33903202	* 000013 medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903202	* 000055 medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903202	* 000066 medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.213,41	13.213,41	0,00	0,00	9.503,86	3.709,55
33903202	* 000067 medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,60	-310,60
33903203	* 000000 gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903299	* 000000 outros materiais de distri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903299	* 000066 outros materiais de distri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903616	* 000016 locação de bens móveis e i	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

==[CPL]==-----{ 008 }-
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
33903622	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903622	* 000067 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903630	* 000000 serviços médicos e odontol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.355,00	4.355,00	0,00	0,00	0,00	4.355,00
33903630	* 000013 serviços médicos e odontol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903630	* 000067 serviços médicos e odontol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	-2.520,00
33903699	* 000000 outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903905	* 000000 serviços técnicos profissi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903905	* 000067 serviços técnicos profissi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	90,00	2.910,00
33903911	* 000000 locação de softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,50	-545,50
33903916	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
33903916	* 000066 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903916	* 000067 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	195,00
33903917	* 000066 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903917	* 000067 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00
33903919	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,50	1.455,50	0,00	0,00	215,00	1.240,50
33903919	* 000013 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 000016 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00	0,00	0,00	135,00	55,00
33903919	* 000066 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 000067 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903920	* 000067 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903925	* 000000 serviços de instalação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903943	* 000000 serviços de energia elétri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.786,79	-3.786,79
33903944	* 000000 serviços de água e esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,08	-1.403,08
33903947	* 000000 serviços de comunicação em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903947	* 000016 serviços de comunicação em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903950	* 000000 serviços médico hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.898,78	23.898,78	0,00	0,00	5.986,00	17.912,78
33903950	* 000055 serviços médico hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903950	* 000066 serviços médico hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903950	* 000067 serviços médico hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.267,30	-9.267,30
33903957	* 000000 serviços de processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903957	* 000066 serviços de processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 000000 serviços de telecomunicaçõ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,70	-162,70
33903958	* 000067 serviços de telecomunicaçõ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	3.605,27	3.394,73
33903959	* 000016 serviços de áudio, vídeo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903969	* 000000 seguros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,19	277,19	0,00	0,00	277,19	0,00
33903969	* 000066 seguros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903969	* 000067 seguros em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903974	* 000016 fretes e transportes de en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903979	* 000000 serviços de apoio administ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903981	* 000000 serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903999	* 000000 outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,06	831,06	0,00	0,00	222,23	608,83
33903999	* 000067 outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904710	* 000000 taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	2.564,60	2.564,60	0,00	252.435,40	4.129,60	-1.565,00
44000000	INVESTIMENTOS	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	2.564,60	2.564,60	0,00	252.435,40	4.129,60	-1.565,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	2.564,60	2.564,60	0,00	252.435,40	4.129,60	-1.565,00
44905191	* 000000 obras em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905191	* 000067 obras em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--[CPL]-------{ 009 }-
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009
Exercício: 2009
Anexo TC-08

Código Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
44905198 * 000000 obras contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905198 * 000067 obras contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385,60	2.385,60	0,00	0,00	2.385,60	0,00
44905208 * 000000 aparelhos, equipamentos, u	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235 * 000000 equipamentos de processame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00	179,00	0,00	0,00	0,00	179,00
44905235 * 000016 equipamentos de processame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479,00	-1.479,00
44905242 * 000000 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905242 * 000016 mobiliário em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,00	-265,00
TOTAL GERAL	2.647.250,00	40.365,17	0,00	0,00	2.687.615,17	258.658,92	258.658,92	0,00	2.428.956,25	224.854,83	33.804,09
						Estornos até o Mes	0,00		Pagos até o Mes	224.854,83	

SECRETARIA DE SAÚDE
VANESSA CRISTINE FUNEZ

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada FUNREBOM

--[CPL]-----{ 001 }-
 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO BOMBEIRO - FUNREBOM Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
10	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO BOMBEIRO - FUNRE	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	7.351,78	7.351,78	0,00	122.648,22	88.945,84	-81.594,06
1001	FUNREBOM	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	7.351,78	7.351,78	0,00	122.648,22	88.945,84	-81.594,06
06	SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	7.351,78	7.351,78	0,00	122.648,22	88.945,84	-81.594,06
182	DEFESA CIVIL	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	7.351,78	7.351,78	0,00	122.648,22	88.945,84	-81.594,06
0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	7.351,78	7.351,78	0,00	122.648,22	88.945,84	-81.594,06
2057	Manutenção do Funrebom	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	7.351,78	7.351,78	0,00	122.648,22	88.945,84	-81.594,06
30000000	DESPESAS CORRENTES	64.850,00	0,00	0,00	0,00	64.850,00	1.551,78	1.551,78	0,00	63.298,22	2.128,97	-577,19
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.850,00	0,00	0,00	0,00	64.850,00	1.551,78	1.551,78	0,00	63.298,22	2.128,97	-577,19
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	64.850,00	0,00	0,00	0,00	64.850,00	1.551,78	1.551,78	0,00	63.298,22	2.128,97	-577,19
33903001	* 00 000000 combustíveis e lubrif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,02	27,02	0,00	0,00	27,02	0,00
33903004	* 00 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	250,00	-150,00
33903016	* 00 000000 material de expedient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
33903017	* 00 000000 material de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 00 000000 material de limpeza e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903023	* 00 000000 uniformes, tecidos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903024	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,19	-154,19
33903036	* 00 000000 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 00 000000 material para manuten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486,58	486,58	0,00	0,00	486,58	0,00
33903099	* 00 000000 outros materiais de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903615	* 00 000000 locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903911	* 00 000000 locação de softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,00	403,00	0,00	0,00	806,00	-403,00
33903917	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 00 000000 manutenção e conserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00
33903957	* 00 000000 serviços de processam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 00 000000 serviços de telecomun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903981	* 00 000000 serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,18	55,18	0,00	0,00	55,18	0,00
33903999	* 00 000000 outros serviços de te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	65.150,00	0,00	0,00	0,00	65.150,00	5.800,00	5.800,00	0,00	59.350,00	86.816,87	-81.016,87
44000000	INVESTIMENTOS	65.150,00	0,00	0,00	0,00	65.150,00	5.800,00	5.800,00	0,00	59.350,00	86.816,87	-81.016,87
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	65.150,00	0,00	0,00	0,00	65.150,00	5.800,00	5.800,00	0,00	59.350,00	86.816,87	-81.016,87
44905206	* 00 000000 aparelhos e equipamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,20	-3.610,20
44905212	* 00 000000 aparelhos e utensílio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905222	* 00 000000 equipamentos de manob	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
44905235	* 00 000000 equipamentos de proce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905252	* 00 000000 veículos de tração me	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.206,67	-83.206,67
TOTAL GERAL		130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	7.351,78	7.351,78	0,00	122.648,22	88.945,84	-81.594,06

---[CPL]--- { 002 }-
 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO BOMBEIRO - FUNREBOM Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada Exercício: 2009
 ESTADO DE SANTA CATARINA Mes de setembro, Saldos até 30/09/2009 Anexo TC-08

Código	Especificações	Orçado	Suplementado	Cred.Especiais	Anulados	TOTAL	Empenh. no Mes	Emp. ate o Mes	Estorno no Mes	SALDOS	Pago no Mes	Saldo a Pagar
30000000	DESPESAS CORRENTES	64.850,00	0,00	0,00	0,00	64.850,00	1.551,78	1.551,78	0,00	63.298,22	2.128,97	-577,19
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.850,00	0,00	0,00	0,00	64.850,00	1.551,78	1.551,78	0,00	63.298,22	2.128,97	-577,19
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	64.850,00	0,00	0,00	0,00	64.850,00	1.551,78	1.551,78	0,00	63.298,22	2.128,97	-577,19
33903001	* 000000 combustíveis e lubrificant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,02	27,02	0,00	0,00	27,02	0,00
33903004	* 000000 gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	250,00	-150,00
33903016	* 000000 material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
33903017	* 000000 material de processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903022	* 000000 material de limpeza e prod	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903023	* 000000 uniformes, tecidos e aviam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903024	* 000000 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,19	-154,19
33903036	* 000000 material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903039	* 000000 material para manutenção d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486,58	486,58	0,00	0,00	486,58	0,00
33903099	* 000000 outros materiais de consum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903615	* 000000 locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903911	* 000000 locação de softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,00	403,00	0,00	0,00	806,00	-403,00
33903917	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903919	* 000000 manutenção e conservação d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00
33903957	* 000000 serviços de processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903958	* 000000 serviços de telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903981	* 000000 serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,18	55,18	0,00	0,00	55,18	0,00
33903999	* 000000 outros serviços de terceir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	65.150,00	0,00	0,00	0,00	65.150,00	5.800,00	5.800,00	0,00	59.350,00	86.816,87	-81.016,87
44000000	INVESTIMENTOS	65.150,00	0,00	0,00	0,00	65.150,00	5.800,00	5.800,00	0,00	59.350,00	86.816,87	-81.016,87
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	65.150,00	0,00	0,00	0,00	65.150,00	5.800,00	5.800,00	0,00	59.350,00	86.816,87	-81.016,87
44905206	* 000000 aparelhos e equipamentos d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,20	-3.610,20
44905212	* 000000 aparelhos e utensílios dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905222	* 000000 equipamentos de manobra e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
44905235	* 000000 equipamentos de processame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905252	* 000000 veículos de tração mecânic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.206,67	-83.206,67
TOTAL GERAL		130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	7.351,78	7.351,78	0,00	122.648,22	88.945,84	-81.594,06
							Estornos até o Mes	0,00	Pagos até o Mes		88.945,84	

RESPONSÁVEL P/ S. ADMINISTRAÇÃO
 CLAUDINEI ANTONIO SELLA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada FIA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATANDUVASSaldos até 30/09/2009

Exercício: 2009

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo TC-07

Codigo	Especificações	Orçado R\$	Arrecadado		Diferença em R\$	
			no Mes	até o Mes	Para (+)	Para (-)
	TOTAL DA RECEITA	5.500,00	23,90	23,90		5.476,10
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.500,00	23,90	23,90		5.476,10
10000000	RECEITAS CORRENTES	5.500,00	23,90	23,90		5.476,10
12000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00		0,00
12100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00		0,00
12103800	CONTRIBUICAO SOCIAL S/O LUCRO DAS P	0,00	0,00	0,00		0,00
12103801 0100 000000	Receita dos Principal Contribuicoe	0,00	0,00	0,00		0,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	50,00	23,90	23,90		26,10
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	50,00	23,90	23,90		26,10
13250000 0194 000000	Remuneracao de depositos Bancarios	50,00	23,90	23,90		26,10
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.450,00	0,00	0,00		5.450,00
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	1.450,00	0,00	0,00		1.450,00
19110000 0100 000000	Multas e Juros de Mora dos Tributo	250,00	0,00	0,00		250,00
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.200,00	0,00	0,00		1.200,00
19199900	OUTRAS MULTAS	1.200,00	0,00	0,00		1.200,00
19199901 0100 000000	Multas de Infracao da Lei "eca"	1.200,00	0,00	0,00		1.200,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS	4.000,00	0,00	0,00		4.000,00
19909900 0100 000000	Outras Receitas	4.000,00	0,00	0,00		4.000,00
30000000	RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00		0,00
31000000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00		0,00
31000001 0100 000000	Inss	0,00	0,00	0,00		0,00
31000002 0100 000000	Irrf	0,00	0,00	0,00		0,00
31000003 0100 000000	Irrf S/rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00		0,00
31000004 0100 000000	Iss	0,00	0,00	0,00		0,00

	Orçado R\$	Arrecadado no Mes	Arrecadado até o Mes
00=Recursos Ordinários	5.450,00	0,00	0,00
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	5.450,00	0,00	0,00
94=Remuneração de Depósitos Bancários	50,00	23,90	23,90
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	50,00	23,90	23,90
TOTAL GERAL	5.500,00	23,90	23,90

RESPONSÁVEL P/ SEC ADMINISTRAÇ

CLAUDINEI ANTONIO SELLA

TÉC. EM CONTABILIDADE

DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SalDOS até 30/09/2009

Exercício: 2009

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo TC-07

Codigo	Especificações	Orçado R\$	Arrecadado no Mes	Arrecadado até o Mes	Diferença em R\$	
					Para (+)	Para (-)
	TOTAL DA RECEITA	76.900,00	11.037,97	11.037,97		65.862,03
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	76.900,00	10.775,56	10.775,56		66.124,44
10000000	RECEITAS CORRENTES	76.900,00	10.775,56	10.775,56		66.124,44
11000000	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00		0,00
11100000	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00		0,00
11120000 0100 000000	Imposto Sobre Patrimonio e a Renda	0,00	0,00	0,00		0,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	550,00	35,37	35,37		514,63
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	550,00	35,37	35,37		514,63
13250000 0194 000000	Remuneracao de depositos Bancarios	550,00	35,37	35,37		514,63
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	74.700,00	10.740,19	10.740,19		63.959,81
17600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	74.700,00	10.740,19	10.740,19		63.959,81
17610000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIA	56.500,00	10.740,19	10.740,19		45.759,81
17619900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	56.500,00	10.740,19	10.740,19		45.759,81
17619904 0124 000000	Convenio Api	0,00	0,00	0,00		0,00
17619905 0124 000000	Convenio Ppd	3.500,00	340,56	340,56		3.159,44
17619906 0124 000000	Convenio Pac	25.000,00	0,00	0,00		25.000,00
17619907 0124 000000	Convenio Petti	20.000,00	4.000,00	4.000,00		16.000,00
17619911 0124 000000	Conv. Igd - Gestao descentralizada	8.000,00	1.899,63	1.899,63		6.100,37
17619912 0124 000056	Convenio Bolsa Familia/pbfi	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
17619913 0124 000000	Convenio Bpc	0,00	0,00	0,00		0,00
17620000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS EST	18.200,00	0,00	0,00		18.200,00
17629900	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DO	18.200,00	0,00	0,00		18.200,00
17629911 0124 000000	Convenio Ppi	3.200,00	0,00	0,00		3.200,00
17629914 0124 000000	Convenio Smas/patronato	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
17629915 0124 000000	Convenio P.b.f. Bolsa Familia	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.650,00	0,00	0,00		1.650,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS	1.650,00	0,00	0,00		1.650,00
19909900 0100 000000	Outras Receitas	1.650,00	0,00	0,00		1.650,00
30000000	RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	262,41	262,41	262,41	
31000000	DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	262,41	262,41	262,41	
31000002 0100 000000	Irrf	0,00	42,41	42,41	42,41	
31000009 0100 000000	Inss/empresa	0,00	220,00	220,00	220,00	

	Orçado R\$	Arrecadado no Mes	Arrecadado até o Mes
00=Recursos Ordinários	1.650,00	0,00	0,00
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.650,00	0,00	0,00
24=Transferências de Convênios Outros (não relacionado	74.700,00	10.740,19	10.740,19
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	74.700,00	6.240,19	6.240,19
000056Bolsa Família	0,00	4.500,00	4.500,00
94=Remuneração de Depósitos Bancários	550,00	35,37	35,37
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	550,00	35,37	35,37
TOTAL GERAL	76.900,00	10.775,56	10.775,56

SECRETARIA DA SAÚDE
VANESSA CRISTINE FUNEZ

TEC CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS

Saldos até 30/09/2009

Exercício: 2009

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo TC-07

Codigo	Especificações	Orçado R\$	Arrecadado		Diferença em R\$	
			no Mes	até o Mes	Para (+)	Para (-)
	TOTAL DA RECEITA	1.002.800,00	108.103,61	108.103,61		894.696,39
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.002.800,00	76.258,35	76.258,35		926.541,65
10000000	RECEITAS CORRENTES	817.800,00	76.258,35	76.258,35		741.541,65
11000000	RECEITA TRIBUTARIA	1.500,00	0,00	0,00		1.500,00
11100000	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00		0,00
11120000	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00		0,00
11120400	IMP.S/A RENDA E PROV.QUALQUER NATUR	0,00	0,00	0,00		0,00
11200000	TAXAS	1.500,00	0,00	0,00		1.500,00
11210000	TAXA PELO EXERCICIO PODER DE POLICI	0,00	0,00	0,00		0,00
11212200	0100 000000 Taxa de Servicos Administrativos	0,00	0,00	0,00		0,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.500,00	0,00	0,00		1.500,00
11221200	0100 000000 Emolumentos e Custas Processuais A	1.500,00	0,00	0,00		1.500,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	600,00	5,94	5,94		594,06
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	600,00	5,94	5,94		594,06
13250000	0194 000000 Remuneracao de depositos Bancarios	600,00	5,94	5,94		594,06
16000000	RECEITA DE SERVICOS	202.000,00	17.958,24	17.958,24		184.041,76
16000500	SERVICOS DE SAUDE	202.000,00	17.958,24	17.958,24		184.041,76
16000501	0112 000000 Servicos Hospitalares	95.000,00	1.284,32	1.284,32		93.715,68
16000502	0141 000000 Servicos Hospitalares - Aih	100.000,00	16.673,92	16.673,92		83.326,08
16000599	0112 000000 Outros Servicos de Saude	7.000,00	0,00	0,00		7.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	612.700,00	58.267,30	58.267,30		554.432,70
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	150.000,00	35.219,42	35.219,42		114.780,58
17210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	150.000,00	35.219,42	35.219,42		114.780,58
17213300	TRANSF. REC. SISTEMA UNICO SAUDE-SU	150.000,00	35.219,42	35.219,42		114.780,58
17213301	0114 000000 Transferencia de Rec Sus/pab Fixo	150.000,00	35.219,42	35.219,42		114.780,58
17600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	462.700,00	23.047,88	23.047,88		439.652,12
17610000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIA	0,00	0,00	0,00		0,00
17610600	0123 000000 Convenio Hipertensos/diabetes/asma	0,00	0,00	0,00		0,00
17620000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS EST	462.700,00	23.047,88	23.047,88		439.652,12
17620001	0123 000000 Convenio Vigilancia Epidemiologica	25.000,00	2.029,44	2.029,44		22.970,56
17620002	0123 000000 Cartao Sus	900,00	0,00	0,00		900,00
17620003	0123 000010 Convenio Psf	230.000,00	0,00	0,00		230.000,00
17620004	0123 000000 Convenio Pacs	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
17620005	0123 000000 Convenio Incentivo Saude Bucal	23.300,00	15.020,00	15.020,00		8.280,00
17620006	0123 000000 Convenio Vigilancia Sanitaria	3.500,00	0,00	0,00		3.500,00
17620007	0123 000000 Convenio Farmacia Basica	55.000,00	4.439,29	4.439,29		50.560,71
17620008	0123 000000 Boletim Producao Ambulatorial - Bp	25.000,00	1.559,15	1.559,15		23.440,85
17620009	0123 000000 Programa Siscolo Extrateto	0,00	0,00	0,00		0,00
17620010	0123 000000 Extrateto Sis Pre-natal	0,00	0,00	0,00		0,00
17620100	TRANSFERENCIA DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00
17620111	0124 000000 Convenio Faec	0,00	0,00	0,00		0,00
17620112	0123 000067 Receita Tfd-preventivo -pre-natal	0,00	0,00	0,00		0,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	26,87	26,87		973,13
19200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	26,87	26,87	26,87	
19220000	0100 000000 Restituicoes	0,00	26,87	26,87	26,87	
19900000	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00
19909900	0100 000000 Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	185.000,00	0,00	0,00		185.000,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	35.000,00	0,00	0,00		35.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	35.000,00	0,00	0,00		35.000,00
22150000	0192 000000 Alienacao de Veiculos	35.000,00	0,00	0,00		35.000,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00		150.000,00
24700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	150.000,00	0,00	0,00		150.000,00
24720000	0123 000000 Transferencias de Convenios dos Es	150.000,00	0,00	0,00		150.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS

Saldos até 30/09/2009

Exercício: 2009

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo TC-07

Codigo	Especificações	Orçado R\$	Arrecadado		Diferença em R\$	
			no Mes	até o Mes	Para (+)	Para (-)
30000000	RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	31.845,26	31.845,26	31.845,26	
31000000	DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	31.845,26	31.845,26	31.845,26	
31000001 0101 000000	Inss	0,00	10.124,41	10.124,41	10.124,41	
31000002 0101 000000	Asserv	0,00	959,44	959,44	959,44	
31000003 0101 000000	Taxa de Manutencao de Carteirinhas	0,00	249,60	249,60	249,60	
31000004 0101 000000	Assistencia Medica Unimed	0,00	1.445,10	1.445,10	1.445,10	
31000005 0101 000000	Emprestimo Cef	0,00	1.634,34	1.634,34	1.634,34	
31000006 0101 000000	Emprestimo Besc	0,00	0,00	0,00		0,00
31000007 0101 000000	Pensao Alimenticia	0,00	0,00	0,00		0,00
31000008 0101 000000	Inss/empresa	0,00	0,00	0,00		0,00
31000009 0101 000000	Deducao Cfe Autorizacao	0,00	0,00	0,00		0,00
31000010 0101 000000	Irrf / Empresas	0,00	197,81	197,81	197,81	
31000011 0101 000000	Emprestimo B. Brasil	0,00	3.141,64	3.141,64	3.141,64	
31000012 0100 000000	Irrf S/rendimentos do Trabalho	0,00	8.566,42	8.566,42	8.566,42	
31000013 0100 000000	Iss	0,00	0,00	0,00		0,00
31000014 0100 000000	Desconto Masterfarma	0,00	0,00	0,00		0,00
31000015 0100 000000	Desconto Sindicato	0,00	418,45	418,45	418,45	
31000016 0100 000000	Emprest Consig Bv Financeira	0,00	5.108,05	5.108,05	5.108,05	
31000017 0100 000000	Boletim de Proced. Ambulatorial-fu	0,00	0,00	0,00		0,00

	Orçado R\$	Arrecadado no Mes	Arrecadado até o Mes
00=Recursos Ordinários	2.500,00	26,87	26,87
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.500,00	26,87	26,87
12=Serviços de Saúde	102.000,00	1.284,32	1.284,32
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	102.000,00	1.284,32	1.284,32
14=Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	150.000,00	35.219,42	35.219,42
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	150.000,00	35.219,42	35.219,42
23=Transferências de Convênios Saúde	612.700,00	23.047,88	23.047,88
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	382.700,00	23.047,88	23.047,88
000010Programa de Saúde da Família - PSF	230.000,00	0,00	0,00
000067Outros Detalhamentos	0,00	0,00	0,00
24=Transferências de Convênios Outros (não relacionado)	0,00	0,00	0,00
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00
41=Serviços Hospitalares	100.000,00	16.673,92	16.673,92
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	100.000,00	16.673,92	16.673,92
92=Alienação de Bens	35.000,00	0,00	0,00
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	35.000,00	0,00	0,00
94=Remuneração de Depósitos Bancários	600,00	5,94	5,94
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	600,00	5,94	5,94
TOTAL GERAL	1.002.800,00	76.258,35	76.258,35

SECRETARIA DE SAÚDE
VANESSA CRISTINE FUNEZ

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada FUNREBOM

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO BOMBEIRO - FUNREBOM

Saldos até 30/09/2009

Exercício: 2009

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo TC-07

Codigo	Especificações	Orçado R\$	Arrecadado no Mes	Arrecadado até o Mes	Diferença em R\$	
					Para (+)	Para (-)
	TOTAL DA RECEITA	100.850,00	3.320,17	3.320,17		97.529,83
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	100.850,00	3.308,09	3.308,09		97.541,91
10000000	RECEITAS CORRENTES	85.050,00	3.308,09	3.308,09		81.741,91
11000000	RECEITA TRIBUTARIA	68.800,00	1.512,32	1.512,32		67.287,68
11200000	TAXAS	68.800,00	1.512,32	1.512,32		67.287,68
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	68.800,00	1.512,32	1.512,32		67.287,68
11220800 0100 000000	Taxa de Seguranca Contra Sinistros	25.000,00	300,00	300,00		24.700,00
11220900 0100 000000	Taxa de Exames de Projetos P/seg.	4.000,00	37,33	37,33		3.962,67
11221000 0100 000000	Taxa de Servicos Gerais	1.800,00	0,00	0,00		1.800,00
11221100 0100 000000	Taxa de Vistoria de Seg. Contra Si	30.000,00	283,54	283,54		29.716,46
11229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERV	8.000,00	891,45	891,45		7.108,55
11229905 0100 000000	Taxa Atend Emergenc/populacao	8.000,00	891,45	891,45		7.108,55
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	290,23	290,23		209,77
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	500,00	290,23	290,23		209,77
13250000 0194 000000	Remuneracao de depositos Bancarios	500,00	290,23	290,23		209,77
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.000,00	1.500,00	1.500,00		13.500,00
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.000,00	1.500,00	1.500,00		13.500,00
17230000 0124 000000	Transferencias dos Municipios	15.000,00	1.500,00	1.500,00		13.500,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	750,00	5,54	5,54		744,46
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	250,00	5,54	5,54		244,46
19110000 0100 000000	Multas e Juros de Mora dos Tributo	250,00	5,54	5,54		244,46
19300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00		0,00
19320000 0100 000000	Receita da Divida Ativa Nao Tribut	0,00	0,00	0,00		0,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS	500,00	0,00	0,00		500,00
19909900 0100 000000	Outras Receitas	500,00	0,00	0,00		500,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	15.800,00	0,00	0,00		15.800,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00		15.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.000,00	0,00	0,00		15.000,00
24230000 0124 000000	Transferencias dos Municipios	15.000,00	0,00	0,00		15.000,00
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	800,00	0,00	0,00		800,00
25900000 0124 000000	Outras Receitas	800,00	0,00	0,00		800,00
30000000	RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	12,08	12,08	12,08	
31000000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	12,08	12,08	12,08	
31001000 0100 000000	Inss / Empresas	0,00	0,00	0,00		0,00
31002000 0100 000000	Irrf / Empresas	0,00	12,08	12,08	12,08	
31003000 0100 000000	Irrf S/ Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00		0,00
31004000 0100 000000	Iss	0,00	0,00	0,00		0,00

	Orçado R\$	Arrecadado no Mes	Arrecadado até o Mes
00=Recursos Ordinários	69.550,00	1.517,86	1.517,86
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	69.550,00	1.517,86	1.517,86
24=Transferências de Convênios Outros (não relacionado)	30.800,00	1.500,00	1.500,00
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	30.800,00	1.500,00	1.500,00
94=Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	290,23	290,23
000000Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	500,00	290,23	290,23
TOTAL GERAL	100.850,00	3.308,09	3.308,09

RESPONSÁVEL P/ S. ADMINISTRAÇÃO

CLAUDINEI ANTONIO SELLA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

Saldos até 30/09/2009

Exercício: 2009

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo TC-07

Codigo	Especificações	Orçado R\$	Arrecadado		Diferença em R\$	
			no Mes	até o Mes	Para (+)	Para (-)
	TOTAL DA RECEITA	13.173.700,00	1.201.822,39	1.201.822,39	11.971.877,61	
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.173.700,00	1.141.854,14	1.141.854,14	12.031.845,86	
10000000	RECEITAS CORRENTES	11.873.700,00	1.104.508,68	1.104.508,68	10.769.191,32	
11000000	RECEITA TRIBUTARIA	1.203.000,00	92.736,07	92.736,07	1.110.263,93	
11100000	IMPOSTOS	950.000,00	89.006,49	89.006,49	860.993,51	
11110000	IMPOSTOS SOBRE O COMERCIO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
11110100	0100 000000 Imposto Sobre a Importacao	0,00	0,00	0,00	0,00	
11120000	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	520.000,00	16.277,27	16.277,27	503.722,73	
11120200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	300.000,00	3.587,73	3.587,73	296.412,27	
11120200	0100 000000 Imposto Sobre a Propriedade Predia	180.000,00	2.152,64	2.152,64	177.847,36	
11120200	0101 000000 Imposto Sobre a Propriedade Predia	75.000,00	896,94	896,94	74.103,06	
11120200	0102 000000 Imposto Sobre a Propriedade Predia	45.000,00	538,15	538,15	44.461,85	
11120400	IMP.S/A RENDA E PROV.QUALQUER NATUR	160.000,00	5.320,98	5.320,98	154.679,02	
11120431	IMP.DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ R	160.000,00	5.320,98	5.320,98	154.679,02	
11120431	0100 000000 Imp.de Renda Retido Nas Fontes S/	96.000,00	3.192,60	3.192,60	92.807,40	
11120431	0101 000000 Imp.de Renda Retido Nas Fontes S/	40.000,00	1.330,24	1.330,24	38.669,76	
11120431	0102 000000 Imp.de Renda Retido Nas Fontes S/	24.000,00	798,14	798,14	23.201,86	
11120800	IMP.S/TRANSM.INTERV.BENS IMOV.E DIR	60.000,00	7.368,56	7.368,56	52.631,44	
11120800	0100 000000 Imp.s/transm.interv.bens Imov.e Di	36.000,00	4.421,14	4.421,14	31.578,86	
11120800	0101 000000 Imp.s/transm.interv.bens Imov.e Di	15.000,00	1.842,15	1.842,15	13.157,85	
11120800	0102 000000 Imp.s/transm.interv.bens Imov.e Di	9.000,00	1.105,27	1.105,27	7.894,73	
11130000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCUL	430.000,00	72.729,22	72.729,22	357.270,78	
11130500	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER	430.000,00	72.729,22	72.729,22	357.270,78	
11130501	0100 000000 Imposto Sobre Servicos de Qualquer	258.000,00	43.637,53	43.637,53	214.362,47	
11130501	0101 000000 Imposto Sobre Servicos de Qualquer	107.500,00	18.182,32	18.182,32	89.317,68	
11130501	0102 000000 Imposto Sobre Servicos de Qualquer	64.500,00	10.909,37	10.909,37	53.590,63	
11200000	TAXAS	190.000,00	2.868,21	2.868,21	187.131,79	
11210000	TAXA PELO EXERCICIO PODER DE POLICI	121.000,00	2.293,21	2.293,21	118.706,79	
11211700	0100 000000 Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia	0,00	0,00	0,00	0,00	
11212200	0100 000000 Taxa de Servicos Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
11212500	0100 000000 Taxa de Licenca P/func.de Estabele	65.000,00	491,41	491,41	64.508,59	
11213200	0100 000000 Taxa de Aprovacao do Projeto de Co	30.000,00	1.386,00	1.386,00	28.614,00	
11213300	0100 000000 Taxa de Fiscalizacao Sanitaria	26.000,00	415,80	415,80	25.584,20	
11219900	0100 000000 Outras Taxas Pelo Exercicio de Pod	0,00	0,00	0,00	0,00	
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	69.000,00	575,00	575,00	68.425,00	
11221200	0100 000000 Emolumentos e Custas Processuais A	9.000,00	162,38	162,38	8.837,62	
11229000	0100 000000 Taxa de Limpeza Publica	42.000,00	412,62	412,62	41.587,38	
11229200	0100 000000 Taxa de Embarque Terminal Rodoviar	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	63.000,00	861,37	861,37	62.138,63	
11300400	0100 000000 Contribuicao de Melhoria P/ Pavime	63.000,00	861,37	861,37	62.138,63	
12000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	300.000,00	30.176,41	30.176,41	269.823,59	
12200000	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	300.000,00	30.176,41	30.176,41	269.823,59	
12202900	0100 000000 Contrib. P/custeio de Servico de I	300.000,00	30.176,41	30.176,41	269.823,59	
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	83.900,00	5.550,02	5.550,02	78.349,98	
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS	41.900,00	1.694,34	1.694,34	40.205,66	
13110000	ALUGUEIS	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00	
13119900	0100 000000 Outras Receitas de Alugueis	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00	
13190000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	39.000,00	1.694,34	1.694,34	37.305,66	
13190100	0100 000000 Prestacao de Casas Populares	39.000,00	1.694,34	1.694,34	37.305,66	
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	42.000,00	3.855,68	3.855,68	38.144,32	
13250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	42.000,00	3.855,68	3.855,68	38.144,32	
13250100	0194 000000 Remuneracao de depositos de Recurs	3.000,00	95,80	95,80	2.904,20	
13250102	0194 000036 Rec.rem. dep.banc.de Rec.vinc.-fun	19.000,00	2.735,87	2.735,87	16.264,13	
13250200	0194 000000 Rem.depositos de Recursos Nao Vinc	20.000,00	1.024,01	1.024,01	18.975,99	

Codigo	Especificações	Orçado R\$	Arrecadado		Diferença em R\$	
			no Mes	até o Mes	Para (+)	Para (-)
16000000	RECEITA DE SERVICOS	10.000,00	394,00	394,00		9.606,00
16004500 0100 000000	Serv. de Preparacao da Terra Em Pr	10.000,00	394,00	394,00		9.606,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.068.000,00	955.294,36	955.294,36		9.112.705,64
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.846.000,00	808.230,92	808.230,92		9.037.769,08
17210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.812.400,00	218.556,34	218.556,34		3.593.843,66
17210100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	3.528.000,00	197.576,81	197.576,81		3.330.423,19
17210102	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO	4.400.000,00	245.865,39	245.865,39		4.154.134,61
17210102 0100 000000	Cota-parte do Fundo de Participaca	2.640.000,00	147.519,23	147.519,23		2.492.480,77
17210102 0101 000000	Cota-parte do Fundo de Participaca	1.100.000,00	61.466,35	61.466,35		1.038.533,65
17210102 0102 000000	Cota-parte do Fundo de Participaca	660.000,00	36.879,81	36.879,81		623.120,19
97210102 0100 000000	Deducao de Receita Para Formacao F	-880.000,00	-49.173,03	-49.173,03	830.826,97	
17210105	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROPRIEDA	10.000,00	1.105,56	1.105,56		8.894,44
17210105 0100 000000	Cota-parte do Imposto S/a Propried	6.000,00	663,34	663,34		5.336,66
17210105 0101 000000	Cota-parte do Imposto S/a Propried	2.500,00	276,40	276,40		2.223,60
17210105 0102 000000	Cota-parte do Imposto S/a Propried	1.500,00	165,82	165,82		1.334,18
97210105 0100 000000	Deducao da Receita Para Formacao d	-2.000,00	-221,11	-221,11	1.778,89	
17210900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	100.000,00	3.601,44	3.601,44		96.398,56
17210905 0100 000000	Cota Parte do Fundo Especial Lei 7	50.000,00	3.601,44	3.601,44		46.398,56
17210906 0124 000000	Fex - Aux. Finac. P/fomento e Expo	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00
17210999 0100 000000	Demais Transferencias da Uniao	0,00	0,00	0,00		0,00
17213500	TRANSF.RECURSOS FDO.NAC.DESENV.EDUC	150.000,00	14.867,84	14.867,84		135.132,16
17213501 0122 000000	Transferencia do Salario-educacao	150.000,00	14.867,84	14.867,84		135.132,16
17213600	TRANSFERENCIA FINANC DO ICMS-DESON.	43.000,00	3.137,81	3.137,81		39.862,19
17213600 0100 000000	Transferencia Financ do Icms-deson	25.800,00	1.882,69	1.882,69		23.917,31
17213600 0101 000000	Transferencia Financ do Icms-deson	10.750,00	784,45	784,45		9.965,55
17213600 0102 000000	Transferencia Financ do Icms-deson	6.450,00	470,67	470,67		5.979,33
97213600 0100 000000	Deducao de Receita Para Formacao F	-8.600,00	-627,56	-627,56	7.972,44	
17220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.333.600,00	429.944,89	429.944,89		3.903.655,11
17220100	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.333.600,00	429.944,89	429.944,89		3.903.655,11
17220101	COTA-PARTE DO ICMS	4.600.000,00	477.665,54	477.665,54		4.122.334,46
17220101 0100 000000	Cota-parte do Icms	2.760.000,00	286.599,32	286.599,32		2.473.400,68
17220101 0101 000000	Cota-parte do Icms	1.150.000,00	119.416,39	119.416,39		1.030.583,61
17220101 0102 000000	Cota-parte do Icms	690.000,00	71.649,83	71.649,83		618.350,17
97220101 0100 000000	Deducao de Receita Para Formacao F	-920.000,00	-95.533,08	-95.533,08	824.466,92	
17220102	COTA-PARTE DO IPVA	615.000,00	51.548,66	51.548,66		563.451,34
17220102 0100 000000	Cota-parte do Ipva	369.000,00	30.929,19	30.929,19		338.070,81
17220102 0101 000000	Cota-parte do Ipva	153.750,00	12.887,21	12.887,21		140.862,79
17220102 0102 000000	Cota-parte do Ipva	92.250,00	7.732,26	7.732,26		84.517,74
97220102 0100 000000	Deducoes da Receita Para Formacao	-123.000,00	-10.309,65	-10.309,65	112.690,35	
17220104	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	152.000,00	8.216,79	8.216,79		143.783,21
17220104 0100 000000	Cota-parte do Ipi Sobre Exportacao	91.200,00	4.930,07	4.930,07		86.269,93
17220104 0101 000000	Cota-parte do Ipi Sobre Exportacao	38.000,00	2.054,19	2.054,19		35.945,81
17220104 0102 000000	Cota-parte do Ipi Sobre Exportacao	22.800,00	1.232,53	1.232,53		21.567,47
97220104 0100 000000	Deducao de Receita Para Formacao F	-30.400,00	-1.643,37	-1.643,37	28.756,63	
17220113 0116 000000	Cota Parte da Cont. Interv.dom.eco	40.000,00	0,00	0,00		40.000,00
17240000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.700.000,00	159.729,69	159.729,69		1.540.270,31
17240100	TRANSF.REC.FUNDO MANUT.DESENV.ENS.F	1.700.000,00	159.729,69	159.729,69		1.540.270,31
17240101 0118 000000	Transf.rec.fundo Manut.desenv.educ	1.020.000,00	95.837,83	95.837,83		924.162,17
17240102 0119 000000	Transf.rec.fundo Manut.desenv.educ	680.000,00	63.891,86	63.891,86		616.108,14
17600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	222.000,00	147.063,44	147.063,44		74.936,56
17610000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIA	222.000,00	37.063,44	37.063,44		184.936,56
17619900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	222.000,00	37.063,44	37.063,44		184.936,56
17619903 0124 000000	Convenio Merenda Escolar	42.000,00	5.095,20	5.095,20		36.904,80
17619904 0124 000000	Convenio Api	0,00	0,00	0,00		0,00
17619905 0124 000000	Convenio Ppd	0,00	0,00	0,00		0,00
17619906 0124 000000	Convenio Pac	0,00	0,00	0,00		0,00
17619907 0124 000000	Convenio Petti	0,00	0,00	0,00		0,00
17619908 0124 000000	Convenio Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00		0,00
17619909 0124 000000	Convenio Transporte Escolar	180.000,00	31.968,24	31.968,24		148.031,76
17619910 0124 000000	Conv. Bpc - Assist. Social	0,00	0,00	0,00		0,00
17619911 0124 000000	Conv. Igd - Gestao descentralizada	0,00	0,00	0,00		0,00
17619912 0124 000000	Merenda Escolar/pnac Patronato	0,00	0,00	0,00		0,00

Codigo	Especificações	Orçado R\$	Arrecadado		Diferença em R\$	
			no Mes	até o Mes	Para (+)	Para (-)
17620000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS EST	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
17629900	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DO	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
17629904 0124 000000	Convenio Sisvan	0,00	0,00	0,00		0,00
17629911 0124 000000	Convenio Ppi	0,00	0,00	0,00		0,00
17629912 0124 000000	Convenio Funturismo	0,00	0,00	0,00		0,00
17629913 0124 000000	Reconstrucao de Rodovias	0,00	0,00	0,00		0,00
17629914 0124 000000	Convenio Smas/patronato	0,00	0,00	0,00		0,00
17629915 0224 000000	Convenio Conservacao Rodovias Esta	0,00	0,00	0,00		0,00
17629916 0124 000055	Convenio Recuperacao de Estradas V	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
17629917 0024 000055	Convenio Estiagem	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.800,00	20.357,82	20.357,82		188.442,18
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	47.000,00	3.944,87	3.944,87		43.055,13
19110000 0100 000000	Multas e Juros de Mora dos Tributo	17.000,00	541,87	541,87		16.458,13
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	30.000,00	3.403,00	3.403,00		26.597,00
19191500 0100 000000	Multas Previstas Na Legislacao de	30.000,00	3.403,00	3.403,00		26.597,00
19200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00	236,01	236,01		39.763,99
19220000 0100 000000	Restituicoes	40.000,00	236,01	236,01		39.763,99
19300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	116.000,00	15.609,97	15.609,97		100.390,03
19310000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	91.000,00	15.609,97	15.609,97		75.390,03
19310000 0100 000000	Receita da Divida Ativa Tributaria	54.600,00	9.365,97	9.365,97		45.234,03
19310000 0101 000000	Receita da Divida Ativa Tributaria	22.750,00	3.902,50	3.902,50		18.847,50
19310000 0102 000000	Receita da Divida Ativa Tributaria	13.650,00	2.341,50	2.341,50		11.308,50
19320000 0100 000000	Receita da Divida Ativa Nao Tribut	25.000,00	0,00	0,00		25.000,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS	5.800,00	566,97	566,97		5.233,03
19909900 0100 000000	Outras Receitas	5.800,00	566,97	566,97		5.233,03
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.300.000,00	37.345,46	37.345,46		1.262.654,54
21000000	OPERACOES DE CREDITO	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00
21100000 0190 000000	Operacoes de Credito Internas	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00
22150000 0192 000000	Alienacao de Veiculos	40.000,00	0,00	0,00		40.000,00
22160000 0192 000000	Alienacao de Moveis e Utensilios	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00
22170000 0192 000000	Alienacao de Equipamentos	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00
22200000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00		0,00
22250000 0192 000000	Alienacao de Imoveis Urbanos	0,00	0,00	0,00		0,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	37.345,46	37.345,46		962.654,54
24200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	400.000,00	0,00	0,00		400.000,00
24220000	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	400.000,00	0,00	0,00		400.000,00
24229900 0124 000000	Outras Transferencias dos Estados	400.000,00	0,00	0,00		400.000,00
24700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	600.000,00	37.345,46	37.345,46		562.654,54
24710000 0124 000055	Transferencias de Convenios da Uni	600.000,00	37.345,46	37.345,46		562.654,54

Chapadão do Lageado

Prefeitura Municipal

Lei N° 0440

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
LEI N° 0440 DE 23.09.2009

"AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A DOAR BENS PÚBLICOS DO QUADRO DE BENS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA DECLARADOS INSERVÍVEIS A ENTIDADE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Lageado autorizado a doar bens públicos do quadro de bens de responsabilidade da Câmara Municipal, bens estes declarados inservíveis e constantes do anexo único desta Lei, pela Comissão devidamente constituída na Câmara Municipal, através da Resolução n° 027 de 04 de agosto de 2009, em termo devidamente formalizado.

Art. 2° Os bens declarados inservíveis no anexo único desta Lei, serão doados a Entidade devidamente constituída e estabelecida neste Município, e a pessoas jurídicas de Direito Público.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Chapadão do Lageado, 23 de setembro de 2009.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Quantidade	Descrição do Produto	Código do Bem
01-	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/BRACOS	CÓDIGO: (000.1505)
01-	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/BRACOS	CÓDIGO: (000.1506)
01-	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/BRACOS	CÓDIGO: (000.1507)
01-	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/BRACOS	CÓDIGO: (000.1508)
01-	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/BRACOS	CÓDIGO: (000.1509)
01-	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/BRACOS	CÓDIGO: (000.1510)
01-	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/BRACOS	CÓDIGO: (000.1511)
01-	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/BRACOS	CÓDIGO: (000.1512)
01-	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/BRACOS	CÓDIGO: (000.1513)
01-	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA C/BRACOS	CÓDIGO: (000.1514)
Quantidade total de cadeiras: 10		

01- MICRO-COMPUTADOR, COM TECLADO, MONITOR, MOUSE E NOBRE-AK", PATRIMÔNIO C.M.V N°0038 DE COR GELO.

01- MICRO-COMPUTADOR, COM TECLADO, MONITOR, MOUSE E NOBRE-AK", PATRIMÔNIO DE COR GELO SEM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO.
Quantidade total de computadores: 02

IMPRESSORA DE COR GELO PATRIMÔNIO CV N°0040
Quantidade de impressoras: 01

01- MÁQUINA DE ESCREVER COR CINZA S.T.M. N°0626
Quantidade de Máquinas de escrever: 01

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Decreto N° 056/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
DECRETO N° 056/2009

"REGULAMENTA O SUBSÍDIO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE APOIO A MECANIZAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS AGRÍCOLAS – PAMEC, DE QUE TRATAM AS LEIS N° 0421 DE 08.04.2009 E 0436 DE 27.08.2009".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, usando de sua competência que lhe confere o art. 70, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto nas Leis Municipais n° 0421 de 08.04.2009 e 0436 de 27.08.2009;

DECRETA:

Art.1° O subsídio a que se refere o caput do art.5° da Lei Municipal n° 0421 de 08.04.2009, para os preços dos serviços fixados nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art.1° da Lei n° 0436 de 27.08.2009, fica fixado nos seguintes percentuais (%):

- I – Retroescavadeira – 16,6% (dezesesseis inteiros e seis décimos percentuais);
- II – Trator de Pneu - 20,0% (vinte por cento);
- III – Escavadeira Hidráulica – 0,00 % (zero por cento);
- IV – Patrôla - 16,6% (dezesesseis inteiros e seis décimos percentuais);
- V – Pá Carregadeira – 16,6% (dezesesseis inteiros e seis décimos percentuais);
- VI – Caminhão três eixos – 24,0% (vinte e quatro por cento) por km rodado em vias municipais e 0,00% (zero por cento) por km rodado fora do Município;
- VII – Caminhão dois eixos – 16,6% (dezesesseis inteiros e seis décimos percentuais) por km rodado em vias municipais e 0,00% (zero por cento) por km rodado fora do Município.

Art. 2° O subsídio de que trata o art.1° se aplica somente em relação as seguintes horas de serviços ou km rodados:

- I – Retroescavadeira – até o limite de 8 (oito) horas;
- II – Trator de Pneu – até o limite de 12 (doze) horas;
- III – Escavadeira Hidráulica – até o limite de 6 (seis) horas;
- IV – Patrôla – até o limite de 6 (seis) horas;
- V – Pá Carregadeira – até o limite de 6 (seis) horas;
- VI – Caminhão três eixos – até o limite de 500(quinhetos) km rodados; e
- VII – Caminhão dois eixos – até o limite de 500(quinhetos) km rodados.

Parágrafo único. As horas que excederem, ao tempo de serviço a que se referem os inciso I a V e os km rodados previstos nos incisos VI e VII, deste artigo, não incidirá o subsídio a que se referem os Incisos I a VII do art. 1°.

Art.3° Para os serviços terceirizados os preços praticados serão aqueles contratados mediante processo licitatório.

Art.4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Chapadão do Lageado, 08 de outubro de 2009.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria N° 372/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 372/2009

CONSIDERANDO a apresentação do certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA.

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de

Santa Catarina, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, de acordo com o Art. 62 da Lei Complementar n°. 008 de 23.12.99, e conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora MARINELMA RAYMUNDO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais 40 horas, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento, a partir deste mês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 13 de outubro de 2009
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
 Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores

Ato da Mesa N° 004/2009

ATO DA MESA N°004/2009

No dia 13 do mês de outubro do ano de 2009, às 16:00 horas, na sala das sessões, na Câmara Municipal desta cidade, reuniram-se os senhores membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Vereador Arlindo Stein, para firmar o reajuste de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), observando-se os índices do INPC entre o período de agosto de 2008 a agosto de 2009, nas diárias fixadas no Anexo I da Resolução n°014 de julho de 2007, por força da Resolução n°018 de 27/08/2008, com efeitos a partir da data da publicação deste ato.

Registre-se e comuniquem-se as autoridades e demais interessados, dando-se ampla divulgação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2009.

 Presidente

 Vice-Presidente

 1º Secretario

 2º Secretario

ESTADO DE SANTA CATARINA
 CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
 ANEXO I
 VALOR DAS DIÁRIAS EM REAL

DESTINO DA VIAGEM	PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADORES E SERVIDORES.
Alto Vale do Itajaí	120,00 + 7,31% = 128,77+ 4,56%=134,64
Outras Regiões do Estado	150,00 + 7,31% = 160,97+ 4,56%=168,31
Outros Estados e Distrito Federal	350,00 + 7,31% = 375,59+ 4,56%=392,71
Outros países	600,00 + 7,31% = 643,86+ 4,56%=673,22

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2009.

 Presidente

 Vice-Presidente

 1º Secretario

 2º Secretario

Coronel Martins

Prefeitura Municipal

Decreto N° 129

DECRETO N° 129 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 190/2002 DE 13 DE AGOSTO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, deferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 7º, da Lei n° 190/2002, de 13 de agosto de 2002:

Considerando que os preços praticados pelo Município de Coronel Martins SC, estão defasados e necessitam ser reajustados, afim de manter o equilíbrio financeiro;

Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura efetuou levantamento de preços praticados na região conforme comprovado em anexo;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Coronel Martins SC, sempre realizou serviços desta natureza e afim de manter a patrulha agrícola em pleno funcionamento, e também visando atender ao princípio do interesse público;

Considerando o disposto no Art. 2º, Parágrafo Único da Lei 190/2002 de 13 de agosto de 2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Ficam alterados os valores constantes da Tabela Anexo Único da Lei n° 190/2002, de 13 de Agosto de 2002, em conformidade com o Parágrafo Único constante de seu Art. 2º, conforme descritos abaixo:

ANEXO ÚNICO - LEI N° 190/2002 - TABELA DE PREÇOS ALTERADA

Máquina ou Equipamento	Preço normal sem desconto R\$	Preço para proprietários de até 15 há com o desconto	Preço para proprietários de 15 a 30 há com o desconto	Preço para proprietários de 30 a 50 há com o desconto	Preço para proprietários com mais de 50 há com desconto
Trator de Pneu com enciladeira estacionária	90,00/hora	9,00/hora	31,50/hora	45,00/hora	63,00/hora
Trator de Pneu com demais equipamentos	100,00/hora	10,00/hora	35,00/hora	50,00/hora	70,00/hora
Motoniveladora	160,00/hora	16,00/hora	56,00/hora	80,00/hora	112,00/hora

Carregadeira	120,00/hora	12,00/hora	42,00/hora	60,00/hora	84,00/hora
Retroescavadeira	110,00/hora	11,00/hora	38,50/hora	55,00/hora	77,00/hora
Carga de Cascalho	50,00/carga	5,00/carga	17,50/carga	25,00/carga	35,00/carga
Carga de Terra	40,00/carga	4,00/carga	14,00/carga	20,00/carga	28,00/carga
Caminhão Tanque (água)	60,00/carga	6,00/carga	21,00/carga	30,00/carga	42,00/carga

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 114/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 09 de outubro de 2009.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.
LUCAS CUCHI

Assessor de Orçamento Planejamento e Finanças

Forquilha

Prefeitura Municipal

Publicação para Ajuizamento TVPNU e ISSQN

PUBLICAÇÃO PARA AJUIZAMENTO TVPNU E ISSQN

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Forquilha – SC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 142 do Código Tributário Nacional, pelo presente, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, que encontram-se em local incerto e não sabido, e/ou recusaram-se a assinar a notificação, da presente constituição de crédito tributário, das Taxas de Verificação de Posturas e Normas Urbanísticas - TVPNU e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, ISSQN

Contribuinte	Cadastro	Anos	Valor
CLAVE COM. REPRES. MÁQUINAS AGRÍCOLAS ME	1562	2005 E 2006	714,32
CLÍNICA DR. CESARE TIBALDESCK LTDA	1450	2005	1.440,05
CLINICA PAPINI LTDA	1636	2005 E 2006	1.222,28
JÚLIO BORGES ME	1455	2005	2.163,73
LUIZ CARLOS TROMBIN ME	1536	2005 A 2007	1.350,32
LUIZA DELFINO ME	1627	2005 E 2006	463,55
MERCADO ALEX LTDA ME	1552	2005	347,14
MORIÁ IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	1601	2005	568,65

Contribuinte	Cadastro	Anos	Valor
RESTAURANTE E LANCHONETE LINARTI	1582	2005	466,60
RMM MOTOS LTDA ME	1494	2003 A 2008	4.150,25
VALMIR GALANT ME	1373	2004	477,71
MIP IND. COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	1578	2004 A 2008	5.030,45
MAICON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	1646	2005 E 2006	1.409,54

ZULEIDE INÊS HERDT WESTRUP
Secretária de Administração e Finanças

Garopaba

Prefeitura Municipal

Decreto do Executivo N° 110/2009

DECRETO N.º 110, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, PARA COMEMORAÇÕES DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito Municipal de Garopaba em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente e,

Considerando o disposto no artigo 221, da Lei 1.000/2005, pelo qual "fica consagrado como dia de licença remunerada o dia 28 (vinte e oito) de outubro, para comemorações do "Dia do Servidor Público", exceto para os integrantes do Magistério que comemorarão o "Dia do Professor" no dia 15 (quinze) do mesmo mês".

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, no dia 30/10/2009, sexta-feira, para comemorações do Dia do Servidor Público, exceto para os integrantes do Magistério e demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 13 de Outubro de 2009.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Municipal N° 111/2009

DECRETO N.º 111, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, PARA COMEMORAÇÕES DO "DIA DO PROFESSOR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito Municipal de Garopaba em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente e, Considerando o disposto no artigo 221, da Lei 1.000/2005, pelo qual "fica consagrado como dia de licença remunerada o dia 28 (vinte e oito) de outubro, para comemorações do "Dia do Servidor Público", exceto para os integrantes do Magistério que comemorarão o "Dia do Professor" no dia 15 (quinze) do mesmo mês".

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, no dia 15/10/2009, quinta-feira, para comemorações do Dia do Professor, aos integrantes do Magistério e demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 13 de Outubro de 2009.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Aviso de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 013/2009

A Prefeitura Municipal de Garopaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projeto, da rede de drenagem pluvial da Rua Lajeado, no bairro Pinguirito, neste município de Garopaba. As propostas deverão ser entregues no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba até às 17:30 horas do dia 22/10/2009, em dois envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL". A sessão de abertura dos envelopes será às 17:30 horas do dia 21 de setembro de 2009, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba, na Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, fone/fax: (48) 3254-8100. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima descrito, no horário das 13:00 às 19:00 horas, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos, bem como onde serão prestadas informações e esclarecimentos sobre a licitação e seu objeto.

Garopaba, 15 de setembro de 2009.

HURIBI ALEXANDRINA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Herval d'Oeste

Prefeitura Municipal

Lei Nº 2.735/2009

LEI Nº. 2.735/2009.

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO OESTE DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber a todos os habitantes do Município de Herval d'Oeste (SC), que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio para repasse financeiro, com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO OESTE DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.271.309/0001-89, sediado na cidade de Herval d'Oeste (SC), destinado à manutenção de despesas realizadas e para a compra de equipamentos.

Art. 2º. O Município de Herval d'Oeste (SC) repassará ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO OESTE DE SANTA CATARINA a importância de R\$ 0,10 (dez centavos de reais) por

habitante, pelo período de 04 (quatro) meses, perfazendo o valor mensal total de R\$ 1.940,50 (Um mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), sendo o primeiro repasse referente o mês de setembro de 2009, e o último repasse referente o mês de dezembro de 2009.

Art. 3º. Fica vinculado ao repasse financeiro à apresentação das Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, Federal e da União, bem como INSS e FGTS, quando possuírem.

Parágrafo único. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Meio Oeste de Santa Catarina deverá prestar contas ao Município, obedecendo aos critérios que serão estabelecidos no Termo de Convênio a ser firmado, os quais estão previstos nas Instruções Normativas Municipais baixadas pelo Controle Interno, sob pena de devolução dos valores recebidos e demais penalidades legais.

Art. 4º. As compras, serviços e alienações a serem realizadas com os recursos ou bens repassados pela municipalidade, deverão ser contratados mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido em Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º A inviabilidade de adotar o processo estabelecido no "caput" deste artigo deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.

§ 2º Nas situações de dispensa ou inexigibilidade de licitação, as entidades privadas sem fins lucrativos, observarão o disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º Nas prestações de contas dos recursos repassados pelo Município a este Consórcio, deverá constar cópia do processo licitatório.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte programação orçamentária para o exercício financeiro de 2009, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.672/2008: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Função Programática: 1001.103020033-2038. Manutenção e Implementação dos Atendimentos de Média e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 33500000. Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 13 de outubro de 2009.

NELSON GUINDANI

Prefeito

Lei Nº 2.737/2009

LEI Nº. 2.737/2009.

AUTORIZA FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO PARA REPASSE FINANCEIRO COM ÀS ASSOCIAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber a todos os habitantes do Município de Herval d'Oeste (SC), que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com as Associações de Água do Município de Herval d'Oeste (SC), para repasse financeiro destinado ao pagamento de despesas efetuadas com a manutenção e fornecimento de água potável aos associados.

Art. 2º. O Município repassará para as seguintes Associações os respectivos valores e forma de repasse:

I – Para a ASSOCIAÇÃO DE ÁGUA RURAL DE HERVAL D'OESTE (SC) A.R.R. a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais,

pelo período de 03 (três) meses, perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo a primeira parcela referente ao mês de outubro de 2009, e a última referente ao mês de dezembro de 2009.

II - Para a ASSOCIAÇÃO ALTO DA COLINA a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 03 (três) meses, perfazendo o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), sendo a primeira parcela referente ao mês de outubro de 2009, e a última referente ao mês de dezembro de 2009.

III – Para a ACOPABI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POÇO ARTESIANO DE BOA ESPERANÇA E ITORORÓ a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais, pelo período de 03 (três) meses, perfazendo o valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), sendo a primeira parcela referente ao mês de outubro de 2009, e a última referente ao mês de dezembro de 2009.

IV – Para a APAAI - ASSOCIAÇÃO DO POÇO ARTESIANO DOS AMIGOS DE ITORORÓ a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais, pelo período de 03 (três) meses, perfazendo o valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), sendo a primeira parcela referente ao mês de outubro de 2009, e a última referente ao mês de dezembro de 2009.

V – Para a ASSOCIAÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA LINHA PACÍFICO a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais, pelo período de 03 (três) meses, perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), sendo a primeira parcela referente ao mês de outubro de 2009, e a última referente ao mês de dezembro de 2009.

Art. 2º. Fica vinculado ao repasse financeiro à apresentação das Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, Federal e da União, bem como INSS e FGTS, quando possuírem; cópia do cartão do CNPJ, do Estatuto, da Ata de eleição da atual Diretoria e da RG e CPF do presidente da Associação.

Parágrafo único. Esta entidade deverá prestar contas ao Município, obedecendo aos critérios que serão estabelecidos no Termo de Convênio a ser firmado, os quais estão previstos nas Instruções Normativas Municipais baixadas pelo Controle Interno, sob pena de devolução dos valores recebidos e demais penalidades legais.

Art. 3º. As compras, serviços e alienações a serem realizadas com os recursos ou bens repassados pela municipalidade, deverão ser contratados mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º A inviabilidade de adotar o processo estabelecido no “caput” deste artigo deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.

§ 2º Nas situações de dispensa ou inexigibilidade de licitação, as entidades privadas sem fins lucrativos, observarão o disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º Nas prestações de contas dos recursos repassados pelo Município a esta entidade, deverá constar cópia do processo licitatório.

Art. 4º. Os Termos de Convênio terão vigência até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte programação orçamentária para o exercício financeiro de 2009, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.672/2008: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Função Programática: 0901.20.122.0028-2030. Manutenção, encargos e atividades do Departamento de Agricultura. Elemento de despesa: 33500000. Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 13 de outubro de 2009.

NELSON GUINDANI

Prefeito

Portaria N° 768/2009

PORTARIA N° 768/2009

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar N° 191/2005 de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares, ao Servidor DEBRIL F. DA COSTA, (Matr. 159), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível 4/2, Referência “F”, 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido de 24 de setembro de 2007 a 23 de setembro de 2008, para serem gozadas a partir de 13 de outubro de 2009 a 11 de novembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste (SC), 13 de outubro de 2009

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

Portaria N° 769/2009

PORTARIA N° 769/2009

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DISPENSAR, a Servidora SONIA MARIA SEVERO (Matr. 2723), conforme preceitua a Lei N° 11.350/2006, Art. 10, Inciso III, a partir de 13 de Outubro de 2009, a qual exercia as funções do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, 40 horas semanais, Nível 1/Classe-A, Anexo I, Quadro de Pessoal do Programa de Saúde da Família, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste, (SC), 13 de Outubro de 2009

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

Portaria N° 770/2009

PORTARIA N° 770/2009

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o que preceitua a Lei Ordinária N° 2350/2005.

RESOLVE:

CEDER, conforme Termo de Convênio nº 28/2005, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário – Tribunal de Justiça, e o Município de Herval d'Oeste-SC, o Servidor ADEMIR RAFAEL ZABOTT, (Matr. 2866), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível/Referência 7-A, do quadro geral, 40 horas semanais, constante do Quadro de

Pessoal do Poder Executivo Municipal para atribuir exercício junto ao Cartório Judicial da Comarca de Herval d' Oeste-SC, exclusivamente em processos judiciais em que o Município seja parte. O servidor estará cedido 40 horas semanais, no período vespertino, das 13:00 às 19:00 hs, com ônus para o Município, com início em 13 de outubro de 2009 por prazo indeterminado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Herval d' Oeste (SC), 13 de outubro de 2009
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Imbituba

Prefeitura Municipal

Cancela Pregão 69/2009 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que fica cancelado o Processo Licitatório n° 110/2009, na modalidade de Pregão Presencial n° 69/2009, devido o não comparecimento de interessados caracterizando a licitação como deserta.

Imbituba, 13 de outubro de 2009.

DILSON PETRASSEM JUNIOR

Pregoeiro

Extrato de Convênio N° 37/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato do Convênio n°. 37/2009

Conveniente: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS

CNPJ: 83.816.439/0001-14

Objeto: Repasse de auxílio financeiro a CDL para despesas com festividades natalinas 2009.

IMBITUBA

Valor: R\$ 36.000,00

Prazo: 31/01/2010

Fundamento: Lei Municipal n°. 3.544/2009

Imbituba, 13 de outubro de 2009.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

MARCOS LUIZ DE ASSIS

Representante Legal

Irineópolis

Prefeitura Municipal

Decreto 1960/09

DECRETO N° 1960/2009.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizado pela Lei 1399/08 de 29.12.2008,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Irineópolis, a dotação a seguir especificada, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

0200 - PODER EXECUTIVO		
0207 - SECRETARIA DA AGRICULTURA		
2.016 - Manutenção da Secretaria da Agricultura		
3.3.50.41.00.00.00.00.0100	Contribuições	R\$ 5.000,00

TOTAL		R\$ 5.000,00

Art. 2° - Para dar face ao crédito suplementar acima citado serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do ano anterior na fonte de recursos 100 - Recursos Ordinários.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 09 de outubro de 2009.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

Luzerna

Prefeitura Municipal

Lei 864

LEI N° 864 DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna (SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar TERMO DE CONVÊNIO com o MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE(SC), para com o auxílio do GOVERNO DO ESTADO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA realizar a construção de uma Ponte de estrutura pré-fabricada, sobre o Rio Estreito, medindo 24,50m de extensão por 4,00m de largura, ligando os dois Municípios.

Art.2°- A participação financeira das partes para execução do objeto de que trata esta Lei, conforme orçamento máximo estimado é a seguinte:

a) GOVERNO DO ESTADO através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA, decorrentes do Termo de Convênio a ser celebrado com o Município de Luzerna, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

b) MUNICÍPIO DE LUZERNA até 50% (cinquenta por cento), da contrapartida do orçamento máximo estimado, que representa o valor de R\$ 17.006,50 (dezessete mil, seis reais e cinquenta centavos).

c) MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE até 50% (cinquenta por cento) da contrapartida do orçamento máximo estimado, que representa o valor de R\$ 17.006,50 (dezesseis mil, seis reais e cinquenta centavos).

Art.3°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber os

recursos previstos no artigo anterior do MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE(SC) em conformidade com o cronograma físico-financeiro da obra, sendo de competência do MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) os procedimentos administrativos, a execução da obra descrita no art. 1º, bem como, a apresentação da Prestação de Contas ao Governo do Estado e ao Município de Água Doce, na forma da lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 14 de outubro de 2009.

NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

Paulo Lopes

Prefeitura Municipal

Aviso Tomada de Preço 59/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
TOMADA DE PREÇOS N°59/2009

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para aquisição de uma Retroescavadeira, com abertura das propostas às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2009. Edital e outras informações encontram-se à disposição na secretaria de administração, no prédio da Prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e no telefone (48) 32530161.

Paulo Lopes, 15 de outubro de 2009

EVANDRO JOAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Pinheiro Preto

Prefeitura Municipal

Edital de Concurso Público N° 001/2009

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2009
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EUZÉBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, XI, da Lei Orgânica, TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas às inscrições para o Concurso Público Municipal, visando à contratação para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, para os cargos e empregos públicos descritos neste Edital, mediante as condições que seguem: EMPREGOS PÚBLICOS - DAS VAGAS: PSF: Agente Comunitário de Saúde – 04 vagas – 40 horas; Médico Clínico Geral – 01 vaga – 40 horas; Enfermeiro – 01 vaga – 40 horas; Técnico em Enfermagem – 02 vagas – 40 horas; Odontólogo – 01 vaga – 40 horas; Auxiliar em Higiene Bucal – 01 vaga – 40 horas. CARGOS PÚBLICOS- DAS VAGAS: Contador – 01 vaga – 40 horas; Farmacêutico – 01 vaga – 10 horas; Técnico em Enfermagem – 01 vaga – 40 horas; Professor (Educação Física) – 03 vagas – 20 horas; Atendente de Biblioteca – 01 vaga – 40 horas; Vigilante

Sanitário – 01 vaga – 40 horas; Operador de Trator Agrícola – 01 vaga – 10 horas; Operário Braçal – 02 vagas – 40 horas; Auxiliar de Cadastro Geral – 01 vaga – 40 horas; Analista de Licitações e Atos Administrativos – 01 vaga – 40 horas; DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2009, junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Sede Administrativa (Prefeitura Municipal), sito a Avenida Mal. Costa e Silva, n° 111, Centro no Município de Pinheiro Preto (SC). As exigências para a realização das inscrições constam no edital.

DAS PROVAS: As provas serão aplicadas no dia 13 de dezembro de 2009.

INTEGRA DO EDITAL: Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital e informações junto a Administração Municipal, sito na Sede Administrativa (Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto) (SC), das 08:00 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 17:30 hs, de segundas às sextas-feiras.

Pinheiro Preto (SC), 13 de outubro de 2009.

EUZÉBIO CALISTO VIECELI.

Prefeito Municipal de Pinheiro Preto (SC).

Porto União

Prefeitura Municipal

Decreto N° 231/09

DECRETO N° 231, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal n° 3.605, de 25 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA ANDERSON CARLOS BOTTEGA, para o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Contabilidade, Símbolo CO, previsto no anexo IV da Lei Municipal n° 3.605, de 25 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de outubro de 2009.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR

Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Decreto N° 232/09

DECRETO N° 232, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal n° 3.605, de 25 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA CARLOS EDUARDO MOREIRA, para o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Itinerante para o Ensino Fundamental, Símbolo CO, previsto no anexo IV da Lei Municipi-

pal n° 3.605, de 25 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de outubro de 2009.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N° 039/09

PORTARIA N° 039, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.
NOMEIA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento nos artigos 213, II e III; 214, I e XVII da Lei Municipal n° 2.055, de 20 de outubro de 1994, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constituir a respectiva Comissão Disciplinar encarregada de apurar fato determinado imputado ao Servidor Municipal, Sr. Sailon Roberto Kulak, qual seja, acúmulo de remunerações, inassiduidade, impontualidade, ausentar-se do serviço sem autorização e atuar de forma desidiosa.

Art. 2º Designar, como membros da Comissão:

- I- Dallan Marcelo Gregório – Presidente
- II- Margareth Flissak – Secretária
- III- Célio Roberto Pereira – Membro.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis na forma da Lei, por igual período.

Parágrafo único. Caso seja necessário a prorrogação desta Portaria, a mesma será sem ônus para os membros da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 08 de outubro de 2009.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria N° 040/09

PORTARIA N° 040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
NOMEIA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento nos artigos 239 e 245 da Lei Municipal n° 2.055, de 20 de outubro de 1994, no que tange ao Processo Administrativo, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constituir a respectiva Comissão Disciplinar encarregada de apurar fato determinado imputado ao Servidor Público Municipal, provimento em cargo de comissão, Sr. Ruy Breyer de Carvalho, qual seja, envolvimento em acidente de

trânsito conduzindo veículo da municipalidade – GM/Blazer, Placa KCZ2321 –, a fim de que seja realizado o respectivo inquérito e julgamento com aplicação da justa e legal sanção, pelo fato acima mencionado.

Art. 2º Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, mandar cientificar/citar, desde logo, o Servidor Ruy Breyer de Carvalho, para que, acompanhe todos os atos do presente processo, bem como para que, se assim desejar, que constitua advogado para acompanhá-lo durante todo o processo.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão:

- I- Giovana Müller - Presidente
- II- Roseli Maria Costa Curta de Bona - Secretária
- III- Rodrigo Bonin Leão - Membro

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis na forma da Lei, por igual período.

Parágrafo único. Caso seja necessário a prorrogação desta Portaria, a mesma será sem ônus para os membros da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 09 de outubro de 2009.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Processo Licitatório 135/2009 Extrato de Edital Tomada de Preços 026/2009

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatorio 135/2009
Extrato de edital de Tomada de Preços 026/2009

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo licitatorio na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço por item para aquisição de materiais para iluminação publica. Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de novembro de 2009 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126.

Porto União SC, 15 de outubro de 2009

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Processo Licitatório 136/2009 Extrato de Edital Pregão Presencial 053/2009

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatorio 136/2009
Extrato de edital de Pregão presencial 053/2009

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo licitatorio na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item para aquisição de 02 (duas) motos novas, tipo 4 tempos, acompanhada de capacete e capa de chuva. Recebimento dos envelopes e do credenciamento será no dia 30 de outubro de 2009, as 14:00 horas com inicio da sessão publica as 14:15 horas do mesmo dia e local. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126.

Porto União SC, 15 de outubro de 2009
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Processo Licitatório 137/2009 Extrato de Edital Tomada de Preços 027/2009

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatorio 137/2009
Extrato de edital de Tomada de Preços 027/2009

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo licitatorio na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para Secretaria Municipal de Transportes e Obras. Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 04 de novembro de 2009 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126.

Porto União SC, 15 de outubro de 2009
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Rio do Sul

Prefeitura Municipal

Edital de Pregão Presencial 097/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2009

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lâminas para reposição em equipamentos da Secretarias de Obras
REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 237/2006, de 25 de maio de 2006.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até o dia 28/10/2009, às 09:30h, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 11:00h do dia 28/10/2009, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.

Rio do Sul (SC), 14 de outubro de 2009.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Extrato de Edital 61/2009 FMS

PREFEITURA DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE COMPRAS
E D I T A L
PREGÃO N ° 61/2009 – FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de apólices de seguro total, contra terceiros e obrigatório do DETER para atender necessidade do veículo micro ônibus, tipo executivo, Mercedes Benz LO 915 ano 2006, placa MEC 2477 desta secretaria.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 237/2006, de 25 de maio de 2006.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA: Às 10:00 horas do dia 27/10/2009, na Praça 25 de Julho, n° 01, Centro, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, rua Tuiuti, 154, centro, Divisão de Suprimentos – Setor de Compras no seguinte horário: das 07:30 às das 13:30 horas, fone: (47) 3531 1437 ou no site do município: www.riodosul.sc.gov.br

Rio do Sul (SC), 14 de outubro de 2009.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS
Secretário Municipal de Saúde

Edital de Intimação de Decisão Proferida em Processo Administrativo

RIO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS DEVIDAMENTE INTIMADOS DAS DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO VIA AVISO DE RECEBIMENTO (AR):

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROTOCOLO N°
Ricardo Claudio Moreira	053.590.999-33	116504/2009
Flávia Cirlei Cercal	947.742.189-87	115825/2009
Sebastião Rodrigues	423.884.499-87	115828/2009

Rio do Sul, 13 de outubro de 2009.
EUGÊNIO VICENZI
Secretário Municipal da Fazenda

LEONICE WITTE
Protocolo Geral

Salto Veloso

Prefeitura Municipal

Portaria N° DP0124/2009

PORTARIA N°. DP0124/2009
"ALTERA CARGA HORÁRIA CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica alterada a carga horária da Conselheira Tutelar, ANGELA MARIA ARIATI, nomeada pela portaria n.º DP0098/2009 de 15 de Junho de 2009, acrescida de 20 horas.

Artigo 2°. A carga horária da Conselheira Tutelar supra passa a ser de 40 horas semanais.

Artigo 3°. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, em 13 de Outubro de 2.009
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Decreto N° 3.930

DECRETO N° 3.930, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e autorização contida no art. 9º da Lei Municipal n° 1.778, de 19/12/2008, alterada pela Lei Municipal n° 1.788, de 20/03/2009 e Lei Federal n° 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar – superávit financeiro, adicionando-se as modalidades a seguir descritas, o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais):

I – Órgão: 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional Programática: 05.01.04.122.4503.2.005

Acrescentar: Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.3.0210 - 98	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

II – Órgão: 14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Funcional Programática: 14.01.28.843.0000.0.001

Acrescentar: Modalidade de aplicação: 4.6.90.00.00.00.00.00.00.00.0.3.0210 - 127	R\$	85.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes do produto do superávit financeiro, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64 e Leis Municipais n° 1.778/2008, de 19/12/2008, alterada pela Lei Municipal n° 1.788, de 20/03/2009:

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 16 de setembro de 2009.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Edital de Chamamento Público N° 002/2009

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2009
ABRE INSCRIÇÃO E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO, REMOÇÃO POR PERMUTA, MUDANÇA DE ÁREA E ALTERAÇÃO DEFINITIVA E TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 17 a 22 da Lei Complementar n° 090, de 26 de dezembro de 2007, atualizada, resolve baixar normas para

o concurso de remoção, remoção por permuta, mudança de área e alteração definitiva e temporária de carga horária, para professores do quadro de carreira do magistério público municipal, conforme disposições a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições estarão abertas nos dias 28 e 29 de outubro de 2009, no horário das 8h às 11h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Brasil, n° 1097, Centro Comercial Janczeski, Centro de São Lourenço do Oeste - SC.

1.2. O candidato poderá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração.

1.3. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando ele, após assinatura, inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como, declarará a aceitação dos termos previstos neste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de habilitação na área de atuação;
- Comprovante de tempo de serviço no magistério municipal de São Lourenço do Oeste;
- Comprovante de tempo de serviço no magistério;
- Comprovante de endereço atualizado ou declaração de endereço;
- Certidão de nascimento dos filhos.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Edital, o tempo de serviço será contado até o dia 30 de setembro de 2009.

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecidos os seguintes critérios entre os candidatos:

- Maior grau de formação na área específica;
- Maior tempo de serviço no magistério público municipal, no município de São Lourenço do Oeste;
- Maior tempo de serviço no magistério;
- Residência mais próxima à unidade escolar;
- Mais idoso;
- Maior número de filhos;
- Sorteio.

4. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. As listas classificatórias serão divulgadas no Mural do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Duque de Caxias, 789 e na Secretaria Municipal de Educação, no dia 05 de novembro de 2009, a partir das 10 horas.

5. DA RECONSIDERAÇÃO:

5.1. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação das listagens, para entrar com pedido de reconsideração da classificação junto à Secretaria Municipal de Educação por meio de requerimento, cuja resposta será dada em até 48 (quarenta e oito) horas, por meio de comunicação oficial.

5.2. Após o prazo de reconsideração, caso haja alteração na classificação, será publicada nova lista.

6. DAS VAGAS:

6.1. Estarão abertas as vagas:

- de Professores de 1a a 4a séries do Ensino Fundamental, para remoção e remoção por permuta e mudança de área, de acordo com o quadro de vagas;
- de Professor de Educação Infantil para remoção, remoção por permuta, mudança de área e alteração definitiva e temporária de carga horária, de acordo com o quadro de vagas;

d) de Professor de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental para remoção, remoção por permuta, mudança de área e alteração definitiva de carga horária, de acordo com o quadro de vagas.

6.2. O quadro de vagas será afixado no mural público, no dia 24 de novembro de 2009.

6.3. Para os candidatos que realizarem remoção, as vagas que ocupam até o momento da escolha automaticamente abrirão para outros candidatos.

6.4. As vagas serão preenchidas pelo número de candidatos necessários, sendo estes responsáveis pelo deslocamento até as Unidades Escolares nas quais prestarem serviço.

6.5. A escolha de vagas realizar-se-á no dia 15 de dezembro de 2009, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço do Oeste – SC, a qual seguirá a seguinte ordem:

a) 8 horas: remoção e remoção por permuta;

b) 9 horas: mudança de área;

c) 10 horas: alteração de carga horária definitiva.

d) A alteração de carga horária temporária acontecerá no início do ano letivo de 2010 e no decorrer do ano letivo caso surgir vagas.

6.6. O candidato deverá fazer sua escolha de vaga pessoalmente.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

7.1. O presente concurso terá validade a partir do ano letivo de 2010.

7.2. A partir da publicação das listas classificatórias, o Chefe do Executivo baixará os atos referentes à situação funcional dos profissionais em decorrência deste processo.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela execução deste processo.

São Lourenço do Oeste, SC, 15 de outubro de 2009.

TOMÉ FRANCISCO ETGES

Prefeito Municipal

Turvo

Prefeitura Municipal

Lei 1971/2009

LEI N 1.971/09, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O DIA DE COMBATE AS DROGAS E ESPECIALMENTE AO "CRACK", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado de Santa Catarina. Faça saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o dia 01 de outubro como o dia de combate às drogas, especialmente o "CRACK", no Município de Turvo.

Art.2º. O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art.3º. O Poder Público promoverá nesta data, com a participação da sociedade e do Conselho Municipal de Combate às Drogas e Entorpecentes, eventos para o combate ao "CRACK", como debates, palestras de conscientização nas escolas e em locais públicos.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turvo(SC), 09 de outubro de 2009.

RONALDO CARLESSI

Prefeito Municipal

Pub. e reg. a presente Lei nesta Secretaria na data supra.

NESTOR RECO

Secretário de Adm. e Finanças – designado.

Extrato Convenio PMT 13/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº : 013/2009

CONVENIADA : ASSOCIAÇÃO IRMÃ CARMEM DE ARARANGUÁ - SC.

OBJETIVO : Ajuda financeira na manutenção da entidade, sendo que a mesma deverá abrigar até 6 (seis) crianças de nosso Município, observando o estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

VALOR : R\$ - 16.800,00

VIGÊNCIA : 09/2009 a 12/2009

Extrato Convenio PMT 14/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº : 014/2009

CONVENIADA : LAR BENEFICIENTE SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETIVO : Ajuda financeira na manutenção da entidade, sendo que a mesma deverá abrigar idosos do Município de Turvo.

VALOR : R\$ - 4.000,00

VIGÊNCIA : 09/2009 a 12/2009

Videira

Prefeitura Municipal

Extrato Ata de Registro 153/2009

Ata de Registro de Preços nº: 153/2009

Data de Assinatura: 23/09/2009

Fornecedor.....: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor.....: R\$ 46.452,08 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial nº 59/2009 - FMS

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.